



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO de RORAIMA

**IMPrensa**  
**OFICIAL**  
1944

**José de Anchieta Junior - Governador do Estado**  
Boa Vista-RR, (terça-feira) 07 de junho de 2011  
Roraima - ano XXI

**1561**

### SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Militar.....	05
Controladoria Geral do Estado.....	05
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	05
Secretaria de Estado da Saúde.....	07
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....	07
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	20
Secretaria de Estado da Fazenda.....	20
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	21
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	21
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	22
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	22
Secretaria de Estado do Índio.....	23
Comissão Permanente de Licitação.....	23
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.....	24
Universidade Estadual de Roraima.....	24
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	25
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	26
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	27
Companhia Energética de Roraima.....	31
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	31
Ministério Público de Roraima.....	32
Defensoria Pública de Roraima.....	32
Prefeituras.....	33
Outras Publicações.....	34

Esta edição circula com 34 páginas

### Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

#### DECRETO Nº 12.819-E DE 07 DE JUNHO DE 2011

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 801, de 12 de janeiro de 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 689.230,89 (seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1068	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	270.302,77

1105	13101	Casa Civil	200.000,00
1102	19101	Secretaria de Estado da Segurança Pública	7.100,00
1097	20601	Fundo Estadual de Saúde	177.888,12
1096	13110	Relações Públicas e Cerimonial	28.000,00
1101	20601	Fundo Estadual de Saúde	5.940,00
<b>TOTAL</b>			<b>689.230,89</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 07 de Junho de 2011.

**JOSE DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1068 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
06	183	037	2398	9900	Gestão das Políticas de Segurança Pública - Estado	F	33903000	101	Não	NO	100.000,00		
						F	33909300	101	Não	NO	170.302,77		

PROCESSO : 1096 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13110 - Relações Públicas e Cerimonial

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	060	2072	9900	Organização do Cerimonial Público - Estado	F	33903000	101	Não	NO	28.000,00		

PROCESSO : 1097 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	304	038	2177	9900	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária - Estado	S	44905200	107	Não	NO	177.888,12		

PROCESSO : 1101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	33909200	109	Não	NO	5.940,00		

PROCESSO : 1102 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
06	122	010	4455	9900	Administração de Recursos Humanos da SESP - Estado	F	31909200	101	Não	NO	7.100,00		

PROCESSO : 1105 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - Casa Civil

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	010	4403	9900	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL - Estado	F	31911300	101	Não	NO	200.000,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>689.230,89</b>		

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1068 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
06	122	010	4155	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP - Estado	F	33903700	101	Não	NO	170.302,77		
06	183	037	2398	9900	Gestão das Políticas de Segurança Pública - Estado	F	33903700	101	Não	NO	100.000,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>270.302,77</b>		

PROCESSO : 1096 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13110 - Relações Públicas e Cerimonial

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	060	2072	9900	Organização do Cerimonial Público - Estado	F	33903900	101	Não	NO	28.000,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>28.000,00</b>		

PROCESSO : 1097										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde																				
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES															
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR									
10	304	079	2178	9900	S	44905200	107	Não	NO	177.888,12	10	122	010	4317	9900	S	33903900	109	Não	NO	5.940,00									
TOTAL GERAL:										177.888,12																				
PROCESSO : 1101										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde																				
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES															
10	122	010	4317	9900	S	33903900	109	Não	NO	5.940,00	10	122	010	4455	9900	F	31901100	101	Não	NO	7.100,00									
TOTAL GERAL:										5.940,00																				
PROCESSO : 1102										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública																				
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES															
06	122	010	4455	9900	F	31901100	101	Não	NO	7.100,00	04	122	010	4403	9900	F	31901100	101	Não	NO	200.000,00									
TOTAL GERAL:										7.100,00																				
PROCESSO : 1105										UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - Casa Civil																				
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES															
04	122	010	4403	9900	F	31901100	101	Não	NO	200.000,00	TOTAL GERAL:										200.000,00									

**DECRETO Nº 1701-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar ROSA MARIA DA SILVA CPF: 112.086.352-04, do Cargo de Direção Superior, CDS-I, Chefe da Divisão de Ecoturismo/DETUR da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1702-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar VANDA DOS SANTOS CPF: 666.263.822-68, do

Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - CEFORR.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1703-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar EDLEUZA COSTA NOGUEIRA CPF: 446.218.922-15, do Cargo de Direção Intermediária - CDI-II, Chefe de Seção de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1704-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar FLAVIANE CARVALHO DA ROCHA CPF:

**ESTADO DE RORAIMA****DIÁRIO OFICIAL**

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

**SECRETARIADO****SÉRGIO PILLON GUERRA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Cel. QOPM EDISON PROLA**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**VENILSON BATISTA DA MATA**

Procurador-Geral do Estado - Interino

**HAROLDO EURICO AMORAS DOSSANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**LENIR RODRIGUES LUTTGARDS MOURA**

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**ELIÉSER GRÃO MONTEIRO FILHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**WANNEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Secretário de Estado da Saúde

**CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA**

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

**RODOLFO PEREIRA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**HIPERION DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário de Estado do Índio

**EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA**

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

**OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE**

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

**SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA**

Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento

**ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR**

Secretário de Estado Extraordinário de Apoio à Gestão Integrada

**MARCELO HIPÓLITO MOREIRA NETO**

Secretário de Estado Extraordinário de Projetos Especiais

**LUIZ BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação Institucional e Promoção de Investimentos

**WALTER BUSS**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IRAN VIEIRA ROCHA**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

**MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES**

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.

Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378

CEP: 69 301-150

**PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES**

**EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES - ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS - PREFEITURAS**

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

Preço por exemplar.....R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias.....R\$: 2,50

**ASSINATURAS**

Sem estral sem remessa postal.....R\$: 120,00

Sem estral com remessa postal para outros Estados.....R\$: 200,00

509.140.732-49, do Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe Divisão de Apoio e Atendimento Médico Psico-Social, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1705-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar JALMARIA GARCIA DE FIGUEIREDO CPF: 659.341.612-20, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, Supervisor de Projetos, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1706-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar UBALDO ALMEIDA SILVA CPF: 679.171.862-53, da Função de Assistência Intermediária – FAI-I, Secretário de Gabinete, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1707-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar JESICA DANIELE FERNANDES DA SILVA CPF: 010.627.912-23, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, Chefe de Centros Sociais, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1708-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar LEANDRA FRANCA DO CARMO CPF: 853.997.522-04, da Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Secretária de Núcleo, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1709-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA CPF: 216.751.122-15, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Assistente de Projeto de Informática I, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1710-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear WAGNER SILVA FEITOSA CPF: 715.427.442-53, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Administrador de Unidades Culturais Esportivas, do Instituto do Desporto e da Cultura de Roraima – IDCRR, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e

Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1711-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear CYRO JOSE DE MELO ARAUJO COELHO CPF: 797.345.372-53, para o Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe da Divisão de Perícia no Morto/IML, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1712-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear LEANDRO DE SOUZA MOTA CPF: 862.896.672-20, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-I, Assistente de Projeto de Informática I, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1713-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear EDIZIO THIAGO SANTANA RABELO CPF: 827.634.962-53, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-II, Secretária de Núcleo, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1714-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear GEIZA COELHO CABRAL CPF: 662.377.342-87, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, Chefe de Centros Sociais, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1715-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear FABIO FONTENELE CPF: 695.197.062-91, para a Função de Assistência Intermediária – FAI-I, Secretário de Gabinete, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1716-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear VALQUIRIA AMORIM SILVA CPF: 745.630.682-68, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, Supervisor de Projetos, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1717-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear EDLEUZA COSTA NOGUEIRA CPF: 446.218.922-15, para o Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe Divisão de Apoio e Atendimento Médico Psico-Social, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1718-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR CPF: 729.691.992-20, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe de Seção de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1719-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA, CPF: 656.683.752-34, para o Cargo de Secretário de Diretor, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER, da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1720-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear KEYTH DAYANNE MIRANDA ARAUJO, CPF: 002.817.232-90, para o Cargo de Assistente de Gabinete, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER, da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1721-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MILEDY BRITO GOIANO CPF: 719.566.462-72, para o Cargo de Direção Superior, CDS-I, Chefe da Divisão de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1722-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear HENRIETH DE MELO GOMES CPF: 510.385.282-91, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Assessor Especial, do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1723-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear VANDA DOS SANTOS CPF: 666.263.822-68, para o Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Gerente de Projetos III, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1724-P DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear KALINQUIA MARTA PEREIRA DIAS CPF: 660.900-672-53, para o Cargo de Direção Superior, CDS-I, Chefe da Divisão de Ecoturismo/DETUR da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 3 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1725-P DE 6 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar WAGNER DO CARMO COSTA CPF: 182.446.102-04, do Cargo de Natureza Especial Superior –CNES-II, Assessor para Área de Humanização do SUS, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1726-P DE 6 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar VIVIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA ROSA CPF: 749.793.702-25, do Cargo de Natureza Especial Superior - CNETS-I, Consultor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1727-P DE 6 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar CAROLINA LIMA COSTA, CPF: 942.358.562-00, do Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Assessor Especial, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1728-P DE 6 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear WAGNER DO CARMO COSTA CPF: 182.446.102-04, para o Cargo de Natureza Especial Superior –CNES-II, Consultor Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1729-P DE 6 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MARIA CINARA DI DOMENICO RIGHI CPF: 886.513.200-00, para o Cargo de Natureza Especial Superior –CNES-III, Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1730-P DE 6 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear KELLY PRAIA DE ARAUJO MAGALHÃES RAMOS CPF: 233.690.193-53, para o Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe da Divisão de Proteção a Família/DPSB, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar 1º-6-2011.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 6 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 1731-P DE 6 DE JUNHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear CAROLINA LIMA COSTA, CPF: 942.358.562-00 do Cargo de Natureza Especial Técnico Superior - CNETS-II, Consultor Técnico, da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 6 de junho de 2011.

**JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

## Casa Militar

**PORTARIA Nº 050/CM/DEPLAF/DA/2011**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 307-P, de 10 de novembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, para receber o helicóptero ESQUILO HB 350 pertencente ao acervo do Governo do Estado de Roraima, prefixo PT-FEC, que encontra-se na empresa HELIT MANUTENÇÃO LTDA, e fazer a entrega da referida aeronave para a empresa Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS, em virtude dessa empresa ter sagrado-se vencedora no Pregão Eletrônico nº 006/2011, autos do Processo nº 13005.13653/10-96, cujo objeto é realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva da aeronave de asa rotativa (helicóptero) e correção de discrepâncias, com reposição de peças:

- HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES – Coordenador Operacional de Transporte Aéreo/CM - Presidente;

- ASA FERREIRA DE ALMEIDA - Comandante de Helicóptero/CM - Membro;

- JOSÉ ALVES BRASIL - Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças/CM - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. Boa Vista-RR, 06 de junho de 2011.

EDISON PROLA – Cel QOPM

Secretário Chefe da Casa Militar

## Controladoria Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 044/2011 – GABINETE/CONTROLADORIA**

Altera Comissão

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora Marinete da Silva Melo, Assistente de Auditoria, matrícula 020099270, para substituir a servidora Juliana

Lima Aguiar Nunes, Assistente Administrativo, matrícula 040002306, na Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Análise dos Programas constantes da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2011, instituída através da Portaria nº 005/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1473 de 28/01/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.

GERLANE BACCARIN

Controladora Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 045/2011 – GABINETE/CONTROLADORIA**

Altera Comissão

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a servidora Paula Lopes Barroso, Assistente Administrativo, matrícula 040002468, da Comissão de Acompanhamento das Atividades da Secretaria de Estado da Saúde no exercício 2011, instituída através da Portaria nº 003/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1473 de 28/01/2011, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.

GERLANE BACCARIN

Controladora Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 046/2011 – GABINETE/CONTROLADORIA**

Institui Equipe

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores DEUSMAR PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Auditoria, matrícula 040003439, SEGINALDO MENEZES DA COSTA, Diretor do Departamento de Contabilidade, Análise e Ajuste Fiscal, matrícula 042001339, LÊDA MARIA BEZERRA BASTOS, Diretora do Departamento de Liquidação da Despesa, matrícula 020000588 e ROZINARA BARRÊTO ALVES, Assessora Especial, matrícula 020001307, para comporem equipe junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por um período de 30 dias, com o objetivo de proceder análises de processos para dar maior celeridade aos pagamentos pendentes.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30/05/2011.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.

GERLANE BACCARIN

Controladora Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 047/2011 – GABINETE/CONTROLADORIA**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-P, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-P, de 29/03/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 018/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1301, de 12/05/2010, que instituiu Comissão composta pelos servidores GERSON DA SILVA MELO, Contador, matrícula nº. 020090184, JULES RIMET DE SOUSA CRUZ SOARES, Contador, matrícula nº. 040003483 e ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUSA, contador, matrícula nº. 042001342, em razão da remoção destes para outras Secretarias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.

GERLANE BACCARIN

Controladora Geral do Estado

## Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 381 DE 30 DE MAIO DE 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 18001-12666/08-65, RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, no período de 01/02/11 a 01/02/12, os efeitos da Portaria DCCP/CGRH/SEGAD N.º 869 de 20/03/09, publicada no DOE n.º 1031 de 26/03/09, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ARNALDO ROSÁRIO DUQUE, CPF n.º 382.407.772-87, Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Boa Vista – RR, 30 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 382 DE 30 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 20001-04076/08-47,  
**RESOLVE:**

Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares com base no art. 85 da Lei Complementar n.º 053/01, por 01 (um) ano, no período de 02/02/11 a 01/02/12, à servidora LINDALVA LIMA BARROS VERAS, CPF n.º 817.074.012-68, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 040004172, lotada na Secretaria de Estado da Saúde. Boa Vista – RR, 30 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 384 DE 31 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 017101-001258/11-05,  
**RESOLVE:**

Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares com base no art. 85 da Lei Complementar n.º 053/01, por 03 (três) anos, no período de 02/02/11 a 31/01/14, à servidora STEPHANY BARREIROS OESTEREICH, CPF n.º 785.825.552-53, Professora, Matrícula: 43005064, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos. Boa Vista – RR, 31 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 385 DE 30 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 020002-012410/10-53,  
**RESOLVE:**

Conceder Licença para cursar Residência Médica “Programa de Aperfeiçoamento em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular”, por 02 (dois) anos, no período de 01/02/11 a 30/01/13, no Hospital do Coração – HCOR, em São Paulo - SP, com base no Art. 91, § 6º, da Lei Complementar 053/01, ao servidor ALEXSANDER VASCONCELLOS BLANCO, CPF n.º 219.269.098-36, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral, matrícula n.º 43000023, lotado na Secretaria de Estado da Saúde. Boa Vista – RR, 30 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 386 DE 30 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Processo n.º 017101-002264/11-43,  
**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com base no art. 81, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 053/01 por 02 (dois) anos, no período de 02/03/2011 a 28/02/13, à servidora MARIA DO SOCORRO GOUVEIA GUIMARÃES, CPF n.º 358.258.553-00, Assistente Professora, matrícula n.º 050027173, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos. Boa Vista – RR, 30 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 387 DE 30 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n.º 017101-003201/11-69,  
**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora JOICIRENE MAGALHÃES DE AGUIAR, CPF n.º 297.928.432-72, Professora, Matrícula n.º 050000955, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, por 01 (um) mês, no período de 06/06/11 à 05/07/11, referente ao quinquênio de 30/01/95 à 28/01/00, com base no Art. 133, da Lei Complementar n.º 010/94. Boa Vista – RR, 30 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 388 DE 30 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 017101-003194/11-03,  
**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA À ADOTANTE, com base no Art. 210 da Lei Federal n.º 8.112/90, por 90 (noventa) dias, no período de 26/07/11 a

23/10/11, à servidora efetiva SEBASTIANA LÚCIA SIMÕES AZEVEDO, CPF: 193.782.202-82, Professora, matrícula n.º 050000571, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Boa Vista – RR, 30 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 389 DE 31 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601-002872/11-02,  
**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/GAB/SEGAD n.º 380 de 24 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1553, de 26/05/11, que concedeu Licença para cursar Mestrado ao servidor efetivo RODRIGO IVO MATOSO, CPF N.º 590.234.572-34, onde se lê: “Odonto-Logista de Polícia Civil, matrícula n.º 042000580, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública”, leia-se: “Cirurgião Dentista, matrícula n.º 042002249, lotado na Secretaria de Estado da Saúde”. Boa Vista – RR, 31 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 392 DE 31 DE MAIO DE 2011.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 022001-008453/10-06,  
**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor VICENTE ALEXANDRINO NOGUEIRA NETO, CPF n.º 245.856.023-72, Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, Matrícula: 050001638, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, por 01 (um) mês, no período de 02/05/11 a 31/05/11, com base no Art. 47 da Lei Complementar n.º 008/94, referente ao quinquênio de 30/04/96 a 28/04/01. Boa Vista – RR, 31 de maio de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
**EDITAL DE PROCURA**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/GAB/SEGAD/RR, n.º 343 de 09 de maio de 2011, publicada no D.O.E. N.º 1542 de 11 de maio de 2011, da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração de Roraima, tendo em vista o disposto no Artigo 157 da Lei Complementar N.º 053 de 31/12/2001, CITA, pelo presente edital o senhor JOSÉ AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo matrícula n.º 040003593, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar, Localizado no Palácio Latife Salomão (anexo), a fim de apresentar defesa escrita do Processo n.º 017001.011362/10-63, de Abandono de cargo.

Boa Vista-RR 07 de junho de 2011

JOELMA FALCÃO SANTOS REIS

Presidente/CPAD

**DECISÃO**

**CANDIDATA: MARIA ANTONIA RAMALHO FERREIRA**

REQUERIMENTO S/N.º DE 17/05/2011

ASSUNTO: RECONVOCAÇÃO

Analisando-se os documentos acostados ao pedido pelo Núcleo de Provimento de Pessoal e verificando-se que a nomeação e o chassamento para apresentação de documentos ocorreu em julho de 2009 e o cancelamento em setembro de 2009, rejeito o pedido formulado por intempestivo.

Publique-se.

Após remetam-se à GNPP para arquivo.

Boa Vista, 01 de Junho de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
SEGAD

**DECISÃO**

**CANDIDATA: LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS**

REQUERIMENTO S/N.º DE 04/05/2011

ASSUNTO: RECONVOCAÇÃO

Analisando-se os documentos acostados ao pedido pelo Núcleo de Provimento de Pessoal e verificando-se que a nomeação e o chassamento para apresentação de documentos ocorreu em julho de 2009 e o cancelamento em setembro de 2009, rejeito o pedido formulado por intempestivo.

Publique-se.

Após remetam-se à GNPP para arquivo.

Boa Vista, 01 de Junho de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
SEGAD

**JULGAMENTO**

**PROCESSO N.º: 15001.001255/09-65 apenso 17001.12763/08-21**

INTERESSADO: MARTA BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR

**ABANDONO DE CARGO**

À vista dos documentos acostados aos autos, em especial os relatórios da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 24/29 que concluiu que o processo em mote deve ser arquivado, em conformidade com art.138 Parágrafo único da Lei n.º.053/2001 - eis que o fato narrado não configura evidente infração disciplinar ou ilícito penal, aonde a denúncia deverá ser arquivada por falta de objeto.

Em consonância com o relatório supra mencionado, o Parecer n.º. 104/2011/CA/PROGE/RR da Procuradoria Geral do Estado fls. 36/38, após análise quanto à legalidade, entendeu que os trâmites legais dos procedimentos aplicáveis ao Processo Administrativo Disciplinar foram obedecidos, o qual JULGO inexistente a infração disciplinar ou ilícito penal, determinando em consequência a extinção do feito por perda do objeto e posterior arquivamento.

Publique-se.

Remeta-se ao CGRH.

Após providências encaminha-se ao DCA para arquivamento.

Boa Vista, 02 de Junho de 2011.

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
SEGAD

## Secretaria de Estado da Saúde

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, resolve REVOGAR com base no art. 49 da Lei n.º. 8.666/93, o Procedimento Administrativo Licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 007/2011 – Processo n.º 020002.010613/10-60, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Boa Vista 07 de junho de 2011.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

## Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

**PORTARIA N.º. 1017/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-005420/10-83.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “A”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor GILCIMAR OLIVEIRA CARVALHO, CPF n.º.590.873.662-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050014114, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos. Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1018/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-005418/10-31.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SIMONE DE SOUSA BRITO, CPF n.º.655.744.942-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050028652, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1019/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-004873/10-92.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, CPF n.º.573.831.622-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050027350, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1020/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-005530/10-81.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor SERGIVALDO LUIS DE LIMA SILVA, CPF n.º.737.010.412-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050002211, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 07 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1021/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-004869/10-15.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor BRUNO DE MELO CAVALCANTE, CPF n.º.383.486.402-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050002750, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1022/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-005389/10-35.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LUCIANA SILVA GOMES, CPF n.º.743.974.782-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050028810, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1023/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-005732/10-04.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor IVAN LIMA DE SOUZA, CPF n.º.594.903.732-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050012462, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1024/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-004872/10-20.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora WALÉRIA GARCIA AMBROSIO, CPF n.º.382.863.602-06, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, n.º.050012212, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2.º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 20 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA N.º. 1025/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo n.º. 017001-006332/10-53.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5.º e 18.º, da Lei n.º. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor

VALDERICIO DE LIMA, CPF nº.648.801.502-82, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018692, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 18 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1026/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007223/10-53.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora RAQUEL MALHEIRO, CPF nº.446.811.352-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002684, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 01 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1027/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005426/10-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA PORTO, CPF nº.130.876.902-44, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002247, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1028/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005065/10-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº.042.700.882-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028014, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 23 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1029/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005387/10-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora JOSUÉ DE OLIVEIRA BENTO, CPF nº.322.890.652-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050008086, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1030/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-006102/10-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora EVANDIRA CARNEIRO ALBUQUERQUE, CPF nº.382.362.652-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028259, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 14 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1031/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo

nº. 017001-005075/10-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor LOURIVAL SIMPLICIO MANDUCA, CPF nº.609.405.222-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050019791, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 27 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1032/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-004867/10-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA ZENAIDE MARTINS DE CAMPOS, CPF nº.225.290.632-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001731, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1033/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005073/10-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora JOSENILDA CRUZ CADETE, CPF nº.182.910.072-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002144, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 23 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1034/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-006683/10-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor ANTONIO COSTA DO ROSARIO, CPF nº.382.287.692-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028256, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1035/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005370/10-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ELIANE DE SOUZA, CPF nº.666.930.712-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050022449, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 03 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1036/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005731/10-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARGARETH DE SOUZA BRITO, CPF nº.614.262.022-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018992, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1037/2011/SÉCD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005116/10-72.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor AGENOR PEREIRA DA SILVA, CPF nº.323.423.492-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050017821, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1038/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-006067/10-02.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA EDILENE MOTA DA SILVA, CPF nº.589.412.232-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050008232, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 12 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1039/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007846/10-26.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora EDNEIA EDUARDO DE QUEIROZ, CPF nº.322.923.762-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000768, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 09 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1040/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011 e com fulcro no art. 15, 27 e 28 da Lei nº. 609/2007 e contido no Parecer nº. 272/2011/CGM/SECD/RR, considerando o que consta no Processo nº. 017001-000697/11-00.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 050000096 e CPF 323.305.102-68, ocupante do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno Nível “B”, com Licenciatura em Matemática, para cursar Mestrado em Educação Matemática no Programa de Mestrado Acadêmico da Universidade Bandeirante de São Paulo, no período de agosto de 2010 a dezembro de 2012, assegurada sua remuneração.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01/08/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**PORTARIA Nº. 1041/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005429/10-58.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor JOÃO DA SILVA, CPF nº.383.232.572-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000134, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1042/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005729/10-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ROSIMERE FELIPE CRUZ, CPF nº.382.624.282-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000555, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 10 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1043/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-003783/10-66.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA TELES ALBUQUERQUE DE ARAGÃO, CPF nº.243.519.973-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000469, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 26 de março de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1044/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-04091/07-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ELOISA ALVES DA SILVA, CPF nº.241.847.722-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000581, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1045/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-11432/07-29.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARLI PESSOA DE OLIVEIRA, CPF nº.264.942.306-44, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001514, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1046/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-11306/07-74.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora IRAILDES SANTOS DOS REIS, CPF nº.374.529.242-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050020770, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1047/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-08891/08-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora JADLA SARON COELHO LEITE, CPF nº.566.719.702-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050007944, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 31 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1048/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-08787/06-86.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora INAYARA MORAES DA SILVA, CPF nº.726.210.362-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050022831, do Plano de Carreira do Magistério Público do

Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos. Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de janeiro de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1049/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-06685/06-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº.201.270.732-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002359, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de dezembro de 2009, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1050/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005055/10-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ELZA MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº.324.484.654-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.0500117835, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 26 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1051/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-006694/10-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora JUSSARA CRISTINA DE SOUZA, CPF nº.255.626.858-17, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050011791, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 27 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1052/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 15001-06346/05-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora FRANCISCA GRASIELA CUNHA VIEIRA, CPF nº.310.097.512-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028173, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1053/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-11527/07-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ADRIANA SILVA FRANÇA, CPF nº.446.346.172-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028925, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1054/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-11242/07-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora FABIANA RIBEIRO MARQUES, CPF nº.709.006.982-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028738, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 16 de outubro de 2009, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1055/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-06332/08-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor IVAN ALVES DOS SANTOS, CPF nº.167.321.202-63, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000248, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 14 de janeiro de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1056/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-11421/07-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora VANIA PEREIRA PAIXÃO, CPF nº.804.473.503-82, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050021103, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1057/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-10518/07-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARTA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº.591.082.072-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050011961, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 20 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1058/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-041914/07-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MÔNICA MONTE FARIAS, CPF nº.593.993.682-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028547, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1059/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-05087/07-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LIZIANE TELES ALBUQUERQUE, CPF nº.422.266.433-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000767, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1060/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 19 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-09531/07-78.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora VANESSA VIEIRA DORNBERG, CPF nº.447.138.272-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001234, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1066/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007258/10-38.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº.240.712.502-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028127, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 02 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1067/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007259/10-09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor ANTONIO BARBOSA CRUZ, CPF nº.382.448.962-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028262, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 02 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1068/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005358/10-01.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora NILZIMARA DE SOUZA SILVA, CPF nº.322.991.922-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050090559, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 30 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1069/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005419/10-02.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ALCINEIA ANGELO DUARTE, CPF nº.446.574.122-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002637, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 04 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1070/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007328/10-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor ALDINESIO SARMENTO SILVEIRA, CPF nº.510.007.092-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050014866, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 07 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1071/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005385/10-84.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ERNESTINA AFONSO DE SOUZA, CPF nº.585.068.532-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002901, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 03 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1072/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007221/10-28.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor GETULIO SOLON DA SILVA, CPF nº.199.797.032-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002197, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 01 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1073/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005258/10-67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA JOSÉ JANUARIA, CPF nº.587.120.702-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018993, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 29 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1074/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-004874/10-55.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor GILSON MAIA DA SILVA, CPF nº.273.636.272-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028149, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1075/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005431/10-08.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor CLODOALDO MANDUCA UCHOA, CPF nº.446.630.132-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050009529, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1076/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005421/10-46.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora CARMELIA MANDUCA NICACIO, CPF nº.732.522.472-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002190, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de maio



Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível "D", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora NIUZILENE PEREIRA SOUZA CPF nº.322.927.592-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000114, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 23 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1089/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005272/10-98.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível "D", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor TENNISON RAPOSO FELIPE, CPF nº.322.919.492-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001196, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 29 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1090/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005427/10-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível "D", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ROSILDA DA SILVA, CPF nº.323.427.562-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000335, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1091/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005424/10-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Júnior Nível "D", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora QUELES DA SILVA, CPF nº.382.932.852-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000957, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1092/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-04786/07-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora OLINDINA GUIMARÃES LIMA, CPF nº.383.633.642-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.0500020708, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 09 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1093/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-13087/08-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARILENA FERNANDES RIBEIRO, CPF nº.660.317.962-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028667, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 23 de março de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1094/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-12783/05-39-17001-12616/08-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MAURENIR RODRIGUES VALERIO SANTOS, CPF nº.453.920.053-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028999, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1095/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-08441/08-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora EULALIA MARIBELY FIGUEREDO MELVILLE, CPF nº.322.843.732-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000029, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 20 de novembro de 2009, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1096/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-12545/07-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANA LUCIA ALVES PINTO, CPF nº.567.346.462-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001540, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de março de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1097/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-05245/07-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora PEDRINA LIMA BEZERRA, CPF nº.241.760.012-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000740, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1098/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-10383/05-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "B", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora FRANCILANE ELISANGELA AMORIM DE SOUZA, CPF nº.446.467.122-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000855, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 27 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1099/2011/SEC/D/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-11546/06-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "B", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora NEUSA WIGNER MATTE, CPF nº.323.262.202-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000337, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 25 de março de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura  
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1100/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-09249/03-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANTONIA GOMES NASCIMENTO, CPF nº.225.487.852-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000873, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 26 de fevereiro de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1101/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-004870/10-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SILVINA FÁRIA DOS SANTOS, CPF nº.199.786.002-30, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050022494, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1102/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-007966/02-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SULAMITA GARCIA THOMÉ, CPF nº.075.790.392-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001097, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de março de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1103/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-004865/10-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora JUERIVALDA MOREIRA BARRETO, CPF nº.101.402.553-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.40004890, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 16 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1104/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005373/10-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor CARLOS ALBERTO DE FRANÇA MENDES, CPF nº.018.777.304-16, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002758, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 03 de maio de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1105/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-001572/10-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora DILMA ROSELLI COUTINHO OLIVEIRA, CPF nº.559.981.512-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050023477, do Plano de Carreira do Magistério

Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1106/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005078/10-85.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA JOSÉ DE SANTANA MELO, CPF nº.492.876.484-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018605, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 26 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1108/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-001690/10-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a Progressão Vertical por Titulação da Professora ANA BEATRIZ BARROS MACUXI, CPF nº. 447.292.352-15, matrícula nº. 050028932, ocupante do cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior Nível “C”, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos, tendo como base o Parecer/CGM/SECD/RR nº. 374/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1114/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 20 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-005217/10-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor SEVERINO CRUZ DA SILVA, CPF nº.630.963.312-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050012724, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 29 de abril de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1171/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008626/10-65.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor RENATO SANTOS BARBOSA, CPF nº.241.933.052-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000605, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 28 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1172/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008945/10-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora EDINILZA PEREIRA VILASI, CPF nº.201.273.162-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000715, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 15 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1173/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008416/10-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora NIVANETE PERES ANDRADE, CPF nº.164.167.912-34, ocupante do cargo de

Professor, Matrícula, nº.050000580, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos. Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 21 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1174/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008449/10-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANA MARIA DA SILVA, CPF nº.516.909.932-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028476, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1175/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008420/10-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LINDA PERES, CPF nº.383.193.812-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050009680, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1176/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008419/10-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA MARTINS DA SILVA, CPF nº.722.442.403-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028775, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1177/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-009153/10-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “D”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ALZENIR DE MELO BERNARDO, CPF nº. 241.561.162-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001415, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1178/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-009154/10-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor ANTONIO CARLOS JACINTA LOBO, CPF nº. 452.643.173-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050023136, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1179/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008726/10-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora GIOVANYA DALGISA MARTINS ARAÚJO, CPF nº.029.067.356-98, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050029040, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1180/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-09594/07-98.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor JANIO DA SILVA VIEIRA, CPF nº. 509.896.692-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050017967, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 12 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1181/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007379/10-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LUCIVÂNIA DA SILVA BARBOSA, CPF nº.657.240.892-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050014928, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1182/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-10720/07-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA CLAUDIA MACEDO PEREIRA, CPF nº. 323.232.712-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002346, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1183/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008722/10-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA CLEONICE LOPES DA SILVA, CPF nº. 412.438.893-49, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018828, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1184/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-009156/10-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA IVAN FERREIRA BRITO, CPF nº.188.667.862-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050019815, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1185/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008635/10-56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº.382.526.352-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002524, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 01 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1186/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007645/10-74.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SAIDEA REGINA DE SOUZA MOREIRA, CPF nº.915.933.523-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050029015, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 10 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1187/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008946/10-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora VALDENE ESCORCIO DE MENESES NOGUEIRA MARTINS, CPF nº.424.478.263-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001138, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 15 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1188/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008885/10-13.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora AURILENE COSTA BORGES, CPF nº.241.795.582-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028133, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 13 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1189/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-11064/07-37.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora GEISA COSTA E SILVA, CPF nº. 573.692.322-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050003591, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 16 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1190/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-009140/10-07.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível “C”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor GILVANO FERREIRA MANEZOZO, CPF nº. 171.970.258-69, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002300, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1191/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008422/10-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LUCIVÂNIA DA SILVA GARCIA, CPF nº.446.976.602-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028394, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1192/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008636/10-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA DE FATIMA ALVES PARENTE, CPF nº.382.723.262-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028281, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 21 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1193/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008008019/10-22.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA EDNA PEREIRA SILVA, CPF nº.446.808.802-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018501, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 16 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1194/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008711/10-32.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA IVONE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº.304.115.563-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028167, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1195/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008634/10-93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ROMILDA BRAGA PINTO, CPF nº.446.331.142-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050009640, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 01 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1196/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008710/10-70.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível

“A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora VALTRUDES JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, CPF nº. 383.143.472-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050020780, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1197/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-05101/07-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora VANDA BRITO DA FONSECA, CPF nº. 276.331.602-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050010123, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 18 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1198/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008018/1060.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor EMERSON MARTINS COIMBRA, CPF nº.938.299.300-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050015374, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 16 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1199/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008639/10-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora FRANCISCA ALENCAR DOS SANTOS, CPF nº.719.358.002-72, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028760, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 05 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1200/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008450/10-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora IVANEIDE MARTINS DA SILVA, CPF nº.808.868.173-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028868, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1201/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008029/10-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora RAÍMUNDA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº.382.281.732-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050029086, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 14 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1202/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008888/10-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ADAIZE ROSAS DE SOUZA, CPF nº.230.542.392-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050019349, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 13 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1203/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008446/10-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ANDREIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº.769.062.132-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028842, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 22 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1204/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008713/10-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor DEIVALVES ALVES DE MELO, CPF nº.720.340.172-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050023209, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 07 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1205/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008232/10-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ELIETE PEREIRA MESQUITA, CPF nº.584.547.132-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050029038, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 17 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1206/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008891/10-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ELISANGELA FERREIRA DINIZ, CPF nº.327.973.032-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028208, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 12 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1207/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-10840/07-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ELIZENE APARECIDA RODRIGUES DA LUZ, CPF nº. 201.270.652-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002283, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 30 de dezembro de 2008, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1208/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008026/10-98.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ESTER DE SOUSA PONTES SOARES, CPF nº.638.313.252-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028629, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 14 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1209/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-09990/07-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, o servidor EVERALDO DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº. 615.381.832-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018778, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 13 de novembro de 2009, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1210/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-009155/10-76.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora FRANCISCA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº.150.004.272-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000259, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 16 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1211/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008448/10-09.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora GEANE CLAUDIA HONORIO ALVES, CPF nº.741.956.702-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050002420, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1212/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008724/10-84.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “D”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora GISLENE TOMÉ DA SILVA, CPF nº.449.455.903-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050001076, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 07 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1213/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-04344/06-43.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora HELOISA PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 333.935.833-87, ocupante do cargo de

Professor, Matrícula, nº.050000037, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1214/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-03671/06-14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “B”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora IRENE AMARAL BEZERRA, CPF nº. 292.300.711-53, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050010166, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 19 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1215/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008269/10-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora IRISNALVA RODRIGUES SILVA, CPF nº.707.496.202-34, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050022410, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 18 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1216/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-05783/07-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível “A”, para a Classe Titular Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO, CPF nº. 660.172.032-15, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028666, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 08 de setembro de 2009, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1217/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008447/10-46.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “C”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARCIA RODRIGUES FERREIRA, CPF nº.521.123.492-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028482, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 21 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1218/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008418/10-48.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível “B”, para a Classe Pleno Nível “A”, com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA, CPF nº.199.540.792-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028077, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1219/2011/SECD/GAB/RR****Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-009158/10-64.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível "C", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALHO DA SILVA, CPF nº.602.604.592-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028563, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 15 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1220/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008625/10-00.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor II, Área de Atuação 2 Classe Pleno Nível "C", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº.160.024.233-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050009694, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 01 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1221/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-04795/07-62.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora MARTA SIMONE CUNHA RIBEIRO, CPF nº. 681.763.094-00, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050000951, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 21 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1222/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-011676/07-93.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora PATRICIA REIS COSTA ZACARIAS, CPF nº. 627.585.782-04, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050015424, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 28 de novembro de 2008, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1224/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-05710/07-45.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SELMA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº. 376.202.073-68, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050018792, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1225/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-007649/10-25.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "B", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora SILVIA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº. 426.190.172-20, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050025864, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 11 de junho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1226/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 017001-008712/10-03.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Junior Nível "C", para a Classe Pleno Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora TAINA RIBEIRO DOS SANTOS LAUREANO, CPF nº.644.705.982-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050017573, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 06 de julho de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1229/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011 e com fulcro no art. 15, 27 e 28 da Lei nº. 609/2007 e contido no Parecer nº. 470/2011/CGM/SECD/RR, considerando o que consta no Processo nº. 017101-003284/11-96.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor JOÃO QUENDIDO GOMES CARVALHO, matrícula nº 43005264 e CPF 622.691.782-20, ocupante do Cargo de Professor II, Área de Atuação 2, Classe Pleno Nível "A", com Licenciatura em Geografia, para cursar Mestrado em Geografia, na Universidade Federal de Roraima - UFRR, em Boa Vista-RR, no período de 06 de abril de 2011 a 14 de março de 2013, assegurada sua remuneração.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06/04/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

**PORTARIA Nº. 1230/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-00715/06-81.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "B", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ROSELIS BASTOS DA SILVA, CPF nº.388.000.712-87, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.040045212, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 01 de abril de 2011, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1231/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-10524/07-00.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora FRANCISCA SILVA VELOSO, CPF nº.381.949.452-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050028246, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 17 de março de 2011, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1232/2011/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista – RR, 25 de maio de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1107 – P de 11 de abril de 2011, considerando o que consta no Processo nº. 17001-05050/08-48.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, do cargo de Professor I, Área de Atuação 1 Classe Pleno Nível "A", para a Classe Titular Nível "A", com base no Art. 5º e 18º, da Lei nº. 609 de 06 de agosto de 2007, a servidora ROGIANE BARBOSA SILVEIRA ALMEIDA, CPF nº.536.120.601-63, ocupante do cargo de Professor, Matrícula, nº.050017493, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

Art. 2º - O efeito financeiro decorrente deste processo dar-se-á a partir de 24 de fevereiro de 2010, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

**PORTARIA Nº. 1279/11/SECD/GAB/RR**

**Boa Vista, 03 de junho de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, que darão apoio logístico na inscrição do Processo Seletivo Simplificado Interior/2011:

- 1- Ana Nires da Silva Mendanha - DRH/SECD
- 2- Juliana Aparecida de Almeida Melo de Souza - EEML/SECD
- 3- Elizabete Julianna Pereira da Silva -DRH/SECD

- 4- Rosineide Aquino de Souza - DGI/SECD
- 5- Graciete Avelino Diniz - IDCR/SECD
- 6- Emerson Brasil Gomes - DRH/SECD
- 7- Gabriela Paiva dos Santos - DRH/SECD
- 8- Ivanilde Rabelo Martins - DRH/SECD
- 9- Lidiane Oliveira Lopes-DIEMP/SECD

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

**PORTARIA Nº. 1280/11/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 03 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Setorial, que sob a presidência do primeiro, será responsável pelos procedimentos referentes ao II Processo Seletivo Simplificado Interior/2011, destinado a suprir a carência provisória de docentes na carreira do Magistério Público Estadual:

- 1- Ivanilde Rabelo Martins - DRH/SECD
- 2- Damião Maximino da Silva Filho - DGI/SECD
- 3- Elisângela Amorim Mendonça - DRH/SECD

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

**PORTARIA Nº. 1281/11/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 03 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão que irá, sob a presidência do primeiro nomeado, efetuar a análise de títulos e dos Recursos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Interior/2011:

1. Ivanilde Rabelo Martins - DRH/SECD
2. Marielza Alves de Lima - DGI/SECD
3. Damião Maximino da Silva Filho - DGI/SECD
4. Rosineide Aquino de Souza - DGI/SECD
5. Paulo Roberto de Oliveira - DGI/SECD
6. Maria Estela Sêmen da Silva - DGI/SECD
7. Terezinha Iolanda de Paula Dias - DGI/SECD

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

**PORTARIA Nº. 1288/11/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 03 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº. 0233/08/SECD/GAB/RR, de 13/03/2008, publicada no Diário Oficial nº. 781, de 17/03/2008, no Art. 1º o item XII, que designou LIVIA GOMES RODRIGUES, CPF Nº. 523.789.182-91, como servidor responsável pela Gestão Escolar de Unidade Educacional com menos de 150 (cento e cinquenta) alunos, Escola Estadual Roraima, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

**PORTARIA Nº. 1289/11/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 03 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR na Portaria 0244/09/SECD/GAB/RR, de 19/03/2008, publicada no Diário Oficial nº. 785, de 25/03/2008, no Art. 1º o item III, que designou LIVIA GOMES RODRIGUES, CPF Nº. 523.789.182-91, como servidor responsável pela Gestão Escolar de Unidade Educacional com menos de 150 (cento e cinquenta) alunos, Escola Estadual Roraima, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/04/2011.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto.

**PORTARIA Nº. 1290/11/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 03 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, LOANA LIA PEREIRA SEABRA, matrícula nº. 43006370, CPF: 286.956.878-99, para atuar como Fiscal de contrato, referente ao Processo nº. 17001.11884/09-29, cujo objeto é Serviços de Locação de Espaço para Realização de Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Lenir Rodrigues Luitgards Moura

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto

## Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 374, de 20 de maio de 2011, da Sra. ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO, Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1.550, de 23 de maio de 2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 157, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/01, CITA, pelo presente edital JUSCELINO CÉSAR BARBOSA, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040002243, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e

Bem-Estar Social - SETRABES, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão, situada à Av. Mário Homem de Melo, nº. 2310, sala 30-A, Mecejana, nesta cidade de Boa Vista-RR, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº. 23001.01061/07-33, a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.

### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 375, de 20 de maio de 2011, da Sra. ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO, Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1.550, de 23 de maio de 2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 157, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/01, CITA, pelo presente edital LUIZ CARLOS SCHWINDEN, com o cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 040002714, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão, situada à Av. Mário Homem de Melo, nº. 2310, sala 30-A, Mecejana, nesta cidade de Boa Vista-RR, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº. 023001.000187/10-81, a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2011.

PEDRO LUIZ DOS SANTOS

Presidente

### SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 0496/2011

A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 13.06 a 15.06.11, o (a) servidor (a) DARLENE LEITÃO E SILVA, CPF nº. 182.376.652-87, para viajar com destino a BV -BRASÍLIA-DF - BV com o objetivo de Participar como Presidente do CONSEA-RR na XIX Reunião da Comissão Permanente de Presidentes de CONSEA's Estaduais e XXIII Reunião Plenária do CONSEA Nacional, totalizando R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 09 de Junho de 2011.

FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

SETRABES

## Secretaria de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 358/2011 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072 - P de 28 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA PASSOS DE ANDRADE, Assistente de Gabinete, matrícula nº. 020096144, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, em virtude das férias da titular ALCINA MARIA RODRIGUES DE SAMPAIO, referente ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 13/06/2011 a 12/07/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista - RR, 06 de junho de 2011.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 359/2011 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072 - P de 28 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, da servidora ALCINA MARIA RODRIGUES DE SAMPAIO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 020004534, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º. As referidas férias serão gozadas em uma data oportuna.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 06 de junho de 2011.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

### PORTARIA Nº 360/2011 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 072-P, de 28 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 279/2011 - GABINETE, publicada no D.O.E. Nº 1539, de 06/05/11, a partir de 01 de junho de

2011.

Art. 2º Designar a servidora SILVIA VITÓRIA EVANGELISTA SEQUEIRA, matrícula nº 043001066, Gerente do Núcleo de Administração/UGAM II, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 008/2011, conforme consta no processo nº 22101.05794/08-66, referente à locação de imóvel para funcionamento do Contencioso Administrativo Fiscal, da Corregedoria Fazendária e Educação Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 01 de junho de 2011.

Dê - se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 06 de junho de 2011.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 361/2011 – GABINETE**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 011-P de 12 de janeiro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor DEUEL BARROS OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 705383, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Análise de Despesa e Conferência, em virtude das férias da titular MARIA DO SOCORRO FROTA, no período de 06/06/2011 a 05/07/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2011.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 362/2011 – GABINETE**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 011-P de 12 de janeiro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DOROTEA LIMA, Secretária de Divisão da Dívida Pública, matrícula nº 020096185, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Encargos Sociais, em virtude das férias da titular MARINETE SOUBREIRO DE OLIVEIRA, no período de 09/06/2011 a 08/07/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 363/2011 – GABINETE**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 011-P de 12 de janeiro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO BOSCO DO CARMO BARAÚNA, Economista, matrícula nº 040002370, para responder pelo Cargo de Presidente da Comissão Especial de Licitação, em virtude das férias da titular FRANKNALDA ROSA VICENTE DA SILVA, no período de 27/06/2011 a 26/07/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 366/11 – COFAR**

O Corregedor Geral da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 0550-P, de 11.05.2010:

CONSIDERANDO o teor do SEFAS/CAF/OFÍCIO Nº 08/2011, de 25 de maio de 2011, no qual o senhor Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal (em exercício), informa que Relatório de Diligência..., de autores de feito fiscal, afirmam que “a FAC original “CANCELADA” desde 17/03/2008, foi abstraída ilegalmente dos Autos e substituída por outra FAC impressa em 24/07/2009, após a lavratura e entrega do A.I. 1275/2009, sem a indicação do responsável pela impressão (fls. Autos 05A)”.

CONSIDERANDO o que ademais consta nas fls. 001 a 163 do Processo nº 022101005555-60,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a denúncia de irregularidade indicada no Processo nº 022101.005555/11-60.

Art. 2º De acordo com o chefe da Câmara de Disciplina, designar os servidores efetivos JOSÉ AMORIM FELIX, Fiscal de Tributos Estaduais matrícula nº 050001646; MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001633 e REGINO BARBOSA DE CARVALHO FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001642, para, sob a presidência de o primeiro, comporem a Comissão de Sindicância prevista no Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final para julgamento.

Corregedoria Geral da Fazenda de Roraima, 07 de maio de 2011.

Saturnino Moraes Ferreira

Corregedor Geral

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO NUP: 08925/07-38**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Contratados:

NOME	A contar de	Cargo/função	CPF
Adriana Pereira da Silva	26.05.2011	Auxiliar de linha	745.552.862-00

Fundamento Legal: Decreto nº 8.228-E de 21/08/2008, Art.2º e Lei nº 323 de 31/12/2001.

Dotação: Programa: 20.122.0010.4412 – Elemento de Despesa: 31.90.04 – Fonte: 001

Signatários: RODOLFO PEREIRA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e os

Adriana Pereira da Silva.

### PORTARIA Nº 283/2011/SEAPA – GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora FRANCISCA ADRIANA CAÚLA DOS SANTOS detentora de Cargo Comissionado CDI-II, Matrícula nº. 020097410, para atuar como gestora do Processo Nº. 18101.02045/11-90, referente a Prestação de Serviço de Reprografia e Encadernação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2011.

RODOLFO PEREIRA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

## Secretaria de Estado da Segurança Pública

### DESPACHO

**PROCESSO NUP: 19001.000007/11-11**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação em favor da empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, no valor estimado inicial de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), referente a despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica à SESP, durante o exercício de 2011, de acordo com as especificações constantes do PAM/S Nº 472/2010 e demais peças dos respectivos autos. Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto no Art. 24, XXII, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações, conforme PARECER Nº 312/2011/PA/PROGE/RR e delegação por meio de Decreto Estadual n. 12.273/11-E, de 25 de janeiro de 2011.

Boa Vista, 06 de junho de 2011.

Eliéser Girão Monteiro Filho

Secretário de Estado da Segurança Pública

### DESPACHO

**PROCESSO NUP: 19001.000006/11-59**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, no valor estimado de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), referente a despesas com serviços de fornecimento de água à SESP, durante o exercício de 2011, de acordo com as especificações constantes do PAM/S Nº 473/2010 e demais peças dos respectivos autos. Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto no Art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações, conforme PARECER Nº 335/2011/PA/PROGE/RR e delegação por meio de Decreto Estadual n. 12.273/11-E, de 25 de janeiro de 2011.

Boa Vista, 06 de junho de 2011.

Eliéser Girão Monteiro Filho  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA N.º 77/2011/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;  
CONSIDERANDO a autuação em flagrante delito de policial civil pelo crime de tráfico de drogas pela Polícia Federal no IPL 0367/2010-4 SR/DPF/RR;

CONSIDERANDO O teor da denúncia formulada pelo Órgão do Ministério Público Estadual no processo criminal n.º 0010.10.018088-3 da 2ª Vara Criminal, Comarca de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO O teor do ofício n.º 0271/2011 – IPL 0367/2010-4 SR/DPF/RR.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor J. T., agente de polícia civil, matrícula n.º 42000642, que segundo a denúncia formulada pelo Órgão do Ministério Público Estadual de Roraima, no processo crime n.º 0010.10.018088-3, teria se associado, de forma permanente, a D. M. P. de A. e J. de J. M. S. para praticarem crimes de tráfico de drogas. O servidor teria, ainda, no dia 26.11.10, trazido, consigo adquirido e guardado 21.555 kg (vinte e um quilogramas, quinhentas e cinquenta gramas) de droga, sendo 20.250 kg (vinte quilos e duzentas e cinquenta gramas) de cocaína e o restante de maconha, substâncias de uso proscrito no Brasil, conforme RDC n.º 021/2010/ANVISA e portaria n.º 304/98-SVS/MS, atestado pelo laudo preliminar toxicológico n.º 309/10/SETEC/SR/DPF/RR e, no momento da prisão em flagrante, o servidor estaria zelando parte da droga, encontrada em uma residência, debaixo de uma cama, dividida em garrafas tipo pet, e invólucros plásticos, prontos para a mercancia, além de considerável quantia em dinheiro. Estes fatos foram tipificados na denúncia com crime de tráfico de drogas e associação para o tráfico (art. 33, caput, combinado com o art. 35, caput, ambos da Lei n.º 11.343/06. Desta forma, o servidor teria, em tese, violado os deveres funcionais insculpidos no art. 79, II, IV, V, VIII e XI da Lei Complementar n.º 055/01; no art. 110, XII e XXI; e art. 126, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar n.º 053/01; II - A Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Cristiano Paes Camapum Guedes

Membro: Elane Pereira Lima Amorim

Membro: Júlio Augusto Correa Sena

III - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2011.

JOÃO LUCIANO DE RESENDE NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil

## Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**PORTARIAN.º 545/11/GAB/SEJUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Designar a servidora cargo comissionado ROSANGELA VIEIRA DA SILVA, Secretária de Divisão – FAI-II, Matrícula n.º 020044101, CPF n.º 589.938.942-72, para responder como Chefe de Seção de Almoxarifado, no período de 16/04/2011 a 31/07/2011, em substituição da servidora cargo comissionado RICHELLE KRISTINNY PEIXOTO MARANHÃO, Chefe de Seção de Almoxarifado – CDI-II, Matrícula n.º 020097307, CPF n.º 919.967.082-87, pois a mesma encontra-se de licença para tratamento de saúde própria, durante o período descrito acima.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**PORTARIAN.º 546/11/GAB/SEJUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

Resolve:

Designar o servidor federal do Governo do Ex-Território de Roraima,

MARCÍLIO DUARTE DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE n.º 0709260, CPF n.º 375.991.192-72, para responder como Chefe de Seção Técnica-CDI-II, no período de 02.05.11 a 31.05.11, em substituição de férias da servidora cargo comissionado, ANÁBIA BRAGA BARBOSA, Matrícula n.º. 020006441 e CPF n.º. 382.158.702-44.

Boa Vista - RR, 03 de junho de 2011.

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**DEO/SEINF/PORTARIA N.º 046/11**

Designar o (os) servidor (es) Eng.º Eletricista – Marcelo Mesquita da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Readequação da rede elétrica do Hospital Geral de Roraima – HGR, para atender o sistema de climatização, em Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: ELETROWOLTES LTDA. Processo n.º. 02100/11, Boa Vista-RR, 30 de Maio de 2011.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

**SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 360/2011**

Autorizar o afastamento da sede o servidor MARCIO NOGUEIRA FERREIRA - MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, no período de 23.04 a 25.04.2011, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de conduzir o técnico em estradas Aires Braga Teixeira Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 13 de Maio de 2011.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

**DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 464/2011**

Suspender o gozo de férias do servidor MAX WEBER CARVALHO FEITOSA – Chefe da Div. de Urbanismo e Paisagismo CDS-I/DAE, Matrícula n.º 020098191, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 24.06.11 à 23.07.11, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2011.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 029/11 T.P.**

Processo n.º. 02100/11 – CNPJ – 05.498.180-0001/05 – Firma:

ELETROWOLTES LTDA – Representante: Alinderbergue Cândido de Souza. Objeto: Readequação da rede elétrica do Hospital Geral de Roraima – HGR, para atender o sistema de climatização, em Boa Vista - RR. Fiscal: Eng.º Eletricista – Marcelo Mesquita da Silva. Tomada de Preço n.º 03/2011. Valor R\$ 268.425,30 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos). Prazo: 120 (Cento e Vinte) Dias. Data: 30.05.11 “Assinaturas: CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo”.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor/DEO/SEINF

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/11**

PROCESSO N.º 003701/11-47 - OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E SUAS UNIDADES, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, a pedido da SESAU por necessária revisão de peça orçamentária.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2011.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

**COMUNICAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-

Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2010, referente à CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS VICINAIS 02 – CAB 353, VICINAL 04 – CAB 355, VICINAL CAB 142, VICINAL 08 CAB 361, VICINAL 11 – CAB 135, VICINAL 13 CAB 132, VICINAL 14 CAB 367, VICINAL 18 CAB 371, VICINAL 34 CAB 347, VICINAL 37 CAB 010 E TRAVESSÃO DA VICINAL 11 CAB 135 PARAA VICINAL 09 CAB 138, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, foi a empresa: TCP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com os valores de R\$ LOTE I R\$ 216.539,04; LOTE II R\$ 253.279,93 e LOTE III R\$ 220.032,00 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 90 (NOVENTA) dias para os três lotes. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.  
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI  
Presidente da CSL/SEINF

### COMUNICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2010, referente à CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA RR-325 VICINAL 13 ALG 458, VICINAL 12 ALG 363, VICINAL SANTA RITA ALG 470, VICINAL SÃO PAULO ALG 349 E VICINAL SÃO RAIMUNDO ALG 361 NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, foi a empresa: S. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 171.362,29 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 60 (SESSENTA) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.  
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI  
Presidente da CSL/SEINF

### COMUNICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 170/2010, referente à CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 02 – MUC 354, VICINAL 03 - MUC 352, VICINAL 05 MUC - 215 E RR 325, NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ-RR, foi a empresa: CONSTRUCTORA SANTA CLARA LTDA, com o valor de R\$ 158.128,30 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 90 (NOVENTA) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 06 de junho de 2011.  
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI  
Presidente da CSL/SEINF

## Secretaria de Estado do Índio

### PORTARIA Nº 025/2011 - GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 35, §2º da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o servidor Marcelo da Silva Pereira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Política Indígena – CDS-I, matrícula nº 020096934, para responder cumulativamente pelo Departamento de Desenvolvimento Social Indígena/SEI em virtude de férias da Titular – Sâmara Maria Albuquerque Silva - CNES-II, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011.  
Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2011.  
HIPERION DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Índio

### PORTARIA Nº 026/2011 - GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 35, §2º da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar a servidora Marta Noubé de Souza Leão, Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 0712588, para responder pela Direção do Centro de Produção e Comercialização do Artesanato Indígena/SEI em virtude de férias da Titular – Francineth dos Santos Raposo - CNES-II, no período de 04/07/2011 à 03/08/2011.  
Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2011.  
HIPERION DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Índio

### PORTARIA Nº 027/2011-GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 54, §1º da Lei Complementar 053/2001 de 31/12/2001,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino as Comunidades Indígenas da Raposa, Napoleão, Homologação, São Francisco, Perdiz, Olho D'água, Jauarizinho, Volta do Teso e Fazenda Maravilha no município de Normandia; Ingarumã, Boca da Mata, e Sorocaima no município de Pacaraima, no período de 06 a 10 de junho de 2011 com a finalidade de fazer escoamento do artesanato indígena junto às comunidades Indígenas acima referenciadas.

Servidor	Instituição	Função/Cargo
Abel Barbosa	SEI	Secretário de Divisão de Desenv. Etno-Sócio Cultural - DDSI
Arlete Machado Bezerra	SEI	Secretário de Divisão de Estudos Antropológicos - DPI
Cláudio Lima Siqueira	SEI	Merendeira
José Braga da Silva	SEI	Secretário de Divisão de Atividades Produtivas

Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2011.  
HIPERION DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Índio

## Comissão Permanente de Licitação

### TORNA PORTARIA SEM EFEITO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais, torna SEM EFEITO a PORTARIA/GAB/CPL Nº 027, DE 06 DE JUNHO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 06/06/2011.  
VALDELICE CAMPINA DOS SANTOS  
Presidente da CPL/RR

### PORTARIA/GAB/CPL Nº 028, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo DENNY NOGUEIRA PEREIRA, Motorista, matrícula nº 040001318, referentes ao período aquisitivo de 2011, a serem gozados de 06/06 a 05/07/2011.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Publique-se.  
CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS  
Vice-Presidente da CPL/RR  
No exercício da Presidência

### PORTARIA/GAB/CPL Nº 029, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar a servidora comissionada JOSIANE RODRIGUES FERNANDES, CPF nº 013.208.132-67, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro Paulo Sérgio da Silva Maia, em substituição a servidora comissionada PERLA CRISTINA NUNES PERRUCI, matrícula nº 020001205, passando a Equipe citada a ter a seguinte composição:  
Equipe de Apoio da Pregoeira Paulo Sérgio da Silva Maia:  
- Maxwell Moreira Costa;  
- Kellen Mayara Carvalho Martins; e  
- Josiane Rodrigues Fernandes.  
Art. 2º - Designar o servidor comissionado AYRTON ANTONIO SENNA MELO DA SILVA, matrícula nº 020098105, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro Wellington Feitoza dos Santos, em substituição a servidora efetiva e comissionada DIANE MEIRE VASCONCELOS DE CARVALHO, matrículas nºs 040002610 / 020099791, passando a Equipe citada a ter a seguinte composição:  
Equipe de Apoio do Pregoeiro Wellington Feitoza dos Santos:  
- Iana Jaira Galvão Rodrigues;  
- Francisca Célia Nunes Vieira; e  
- Ayrton Antonio Senna Melo da Silva.  
Art. 3º - Designar a servidora comissionada GESLANE CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 014.544.952-19, para compor a Equipe de Apoio da Pregoeira Ana Virgínia Moura Santos, em substituição a servidora comissionada PATRÍCIA PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 020096981, passando a Equipe citada a ter a seguinte composição:  
Equipe de Apoio da Pregoeira Ana Virgínia Moura Santos:  
- Fátima Mendonça da Silva;  
- Andressa Soares de Souza; e  
- Geslane Conceição Silva.

Art. 4º - Designar os servidores comissionados abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio da Pregoeira Perla Cristina Nunes Perruci: Equipe de Apoio da Pregoeira Perla Cristina Nunes Perruci:

- Patrícia Pereira Campos;
- Alessandro Tadeu da Silva Hentges; e
- Moyses-Halley D'Gllva Oliveira Maciel.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se.

VALDELICE CAMPINA DOS SANTOS

Presidente da CPL/RR

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 024/2011 – SEPLAN

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 16001.11075/10-90 – SEPLAN, tendo como participantes os órgãos: SEPLAN, CPL, SETRABES, SEAM, SEFAZ, CASA MILITAR, SEJUC e PROGE, cujo objeto é eventual aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e conservação), conforme fornecedor e valores, em R\$ (Reais), discriminados a seguir: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – LOTE 01: com os respectivos valores unitários dos itens: 01=61,74; 02=20,12; 03=35,00; 04=1,72; 05=59,40; 06=99,61; 07= 78,75; 08=3,76; 09=16,91; 10=23,45; 11=19,53; 12=37,62; 13=7,50; 14=106,21; 15=4,84; 16=8,80; 17=102,14; 18=61,46; 19=79,42; 20=3,95; 21=4,00; 22=1,31; 23=212,04; 24=6,71; 25=28,55; 26=28,50; 27=26,00; 28=4,69; 29=7,04; 30=2,35; 31=0,47; 32=17,00; 33=4,62; 34=4,16; 35=3,33; 36=4,50; 37=16,70; 38=87,32; 39=87,40; 40=72,04; 41=3,32; 42=4,09; 43=4,09; 44=0,20; 45=48,00; 46=77,21; 47=48,48; 48=7,94; 49=70,90; 50=14,28; 51=4,71; 52=1,42; 53=1,52; 54=0,99; 55=1,42; 56=47,50; 57=60,80; 58=29,18; 59=79,80; 60=110,20; 61=12,25; 62=34,20; 63=90,63; 64=63,84; 65=20,90; 66=7,70; 67=8,69; MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – LOTE 02: com os respectivos valores unitários dos itens 68=28,00; 69=8,30; 70=3,57; 71=13,50; 72=16,00; 73=11,00; 74=20,00; 75=20,00; 76=29,00; 77=9,00; 78=4,00; 79=4,00; 80=4,00; 81=4,50; 82=3,20; 83=26,00; MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – LOTE 03: com os respectivos valores unitários dos itens: 84=50,00; 85=74,00; 86=90,00; 87=110,00; 88=130,00; 89=140,00; 90=71,00; 91=67,00; 92=2,20; 93=4,00; 94=3,20; 95=2,00; 96=2,00; 97=21,00; 98=2,00; 99=2,10; 100=75,00; 101=30,00; 102=174,00; 103=120,00; 104=37,00; 105=42,00; 106=44,00; 107=65,00; 108=2,10; 109=27,00; 110=11,00; 111=100,00; 112=120,00; 113=90,00; 114=70,00; 115=28,00; 116=3,00; 117=4,00; 118=11,00; M.F.P. FREIRE - ME – LOTE 04: com os respectivos valores unitários dos itens 119=2,16; 120=2,10; 121=4,36; perfazendo um Valor Total do certame de R\$ 570.765,12 (quinhentos e setenta mil reais setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

Boa Vista – RR, 07 de junho de 2011.

Ana Virgínia Moura Santos

Pregoeira da CPL/RR

### Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2011

#### PROCESSO NUP 19102-001746/11-29

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: G & S COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 00.866.559/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem completa, polimento simples, conserto de pneus, troca de óleo do motor, lubrificação, troca de óleo do diferencial, troca de óleo da caixa de marcha, troca de filtro lubrificante, troca do filtro de combustível e troca do filtro de ar para veículos, com o fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos mesmos, para atender o CBMRR, no exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº. 226/2010.

VIGÊNCIA: A contar da emissão da Nota de Empenho até 31 de dezembro de 2011.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.122.10.4215, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes 0101, Valor estimativo de R\$ 163.117,74 (cento e sessenta e três mil, cento e dezessete reais, setenta e quatro centavos), sendo emitida Nota de Empenho inicial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

ASSINATURAS: CONTRATANTE MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES – Cel. QOCBM (Comandante Geral do Corpo de

Bombeiros Militar), CONTRATADA G & S COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2011.

MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2011

#### PROCESSO NUP 19102-002650/11-97

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

CONTRATADA: M. F. P. FREIRE - ME

CNPJ: 22.885.966/0001-96

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o CBMRR, no exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº. 013/2011.

VIGÊNCIA: A contar da emissão da Nota de Empenho até 31 de dezembro de 2011.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.182.12.2016, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes 0101, Valor estimativo de R\$ 149.994,68 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, sessenta e oito centavos).

ASSINATURAS: CONTRATANTE MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES – Cel. QOCBM (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA M. F. P. FREIRE - ME.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2011.

MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

### Universidade Estadual de Roraima

#### PORTARIA Nº 222 DE 06 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011, e com base na Lei nº 581/07 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor Israel Ramos de Oliveira, Procurador Geral, concedida pela Portaria nº 213 de 31 de maio de 2011, em virtude de extrema necessidade dos serviços de interesse público.

Art. 2º As férias serão gozadas oportunamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

#### PORTARIA Nº 223 DE 06 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011, e com base na Lei nº 581/07 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias consecutivos de licença paternidade ao servidor do Quadro Efetivo Antônio da Silva Inácio, Professor, matrícula nº 2207005, no período de 31/05/2011 a 07/06/2011, conforme disposto no art. 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 10 § 1º da ADCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2011.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

#### PORTARIA Nº 224 DE 07 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 1118-P, de 11 de abril de 2011, e com base na Lei nº 581/07 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias consecutivos de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora do Quadro Efetivo Simone Fernandes dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 2109042, no período de 18 a 27/05/2011, conforme disposto no Art. 80 da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2011.

PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Reitor

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCIDENTE:** Universidade Estadual de Roraima/UERR  
**RESCINDIDO:** Lorenza Zanetti Silva Cordeiro  
**CPF DO RESCINDIDO:** 035.756.659-90  
**OBJETO:** Rescisão Contratual do Contrato PSH N° 020/2011, com efeitos a partir de 20 de maio de 2011.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão fundamenta-se no processo n° 17201.001/11 e na cláusula 5.1.2 do Contrato.  
**DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente Termo de Rescisão Contratual no Diário Oficial do Estado será por extrato, providenciada até o 5° dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no razão de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por conta da RESCIDENTE.  
**DO FORO:** O foro competente ara dirimir qualquer dúvida referente a este Termo de Rescisão será o da Comarca de Boa Vista – Roraima, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2011.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2010**

**PROCESSO N°** 17004.144/2010  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR  
**CONTRATADA:** LUCILDA ALMEIDA MELVILLE  
**C.P.F :** 236.767.873-15  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.  
**DATA DA VIGÊNCIA:** ATÉ 01.06.2012  
**AS DEMAIS CLÁUSULAS:** PERMANECEM INALTERADAS  
**DATA DE ASSINATURA:** 31.05.2011  
**SIGNATÁRIOS:** PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. DR. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA, REITOR DA UERR E PELA CONTRATADA A Srª LUCILDA ALMEIDA MELVILLE, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.  
**PROF. DR. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA**  
**REITOR DA UERR.**  
**BOA VISTA – RR, 07 DE JUNHO DE 2011**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/10**

**PROCESSO N°** 17004.257/2010  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR  
**CONTRATADA:** CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA  
**C.N.P.J:** 00.4448.994/001-3  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30.05.2011  
**SIGNATÁRIOS:** PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA, REITOR DA UERR E PELO SENHOR HÉLIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR DIRETOR DA EMPRESA.  
**JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA**  
**REITOR DA UERR**  
**BOA VISTA – RR, 07 DE JUNHO DE 2011.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 014/09 ENTRE UERR/CIEE**

**PARTÍCIPIES:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
**C.N.P.J:** 61.600.839/0001-55  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 03/01/2011 A 31/12/2011:  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2010  
**SIGNATÁRIOS:** PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS, REITOR DA UERR E PELO SENHOR SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, GERENTE REGIONAL NORTE DO CIEE  
**PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS**  
**REITOR DA UERR**  
**BOA VISTA – RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Fundação Estadual do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia**

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 283/11.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1486-P, de 12 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor ERSON LUIZ EVANGELISTA PROBO, para o cargo de Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, a partir de 02/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02/06/2011. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
Boa Vista/RR, 06 de junho de 2011.

**LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO**

Presidente da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 284/11.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1486-P, de 12 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor FRANCISCO CANUTO DE ARAUJO, do cargo de Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, a partir de 02/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02/06/2011. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2011.

**LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO**

Presidente da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 285/11.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1486-P, de 12 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FEMACT;

Art. 2º - Designar os servidores SARA CLAIDE DOS SANTOS BRITO e ERSON LUIZ EVANGELISTA PROBO, para exercerem os cargos de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da FEMACT;

Art. 3º - Designar os servidores MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA e MARLON SMANGORZEVSKY MULLER, para exercerem os cargos de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da FEMACT, devendo estes atuarem nos impedimentos legais dos membros titulares;

Art. 4º - Nomear a servidora SARA CLAIDE DOS SANTOS BRITO, para o cargo de Suplente de Presidente da CPL da FEMACT;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo máximo de 01 (um) ano, na forma do artigo 51 da Lei 8.666/93;

Art. 6º - Revoga-se às disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02/06/2011. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2011.

**LUIZ EMI DE SOUSA LEITÃO**

Presidente da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 286/11.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores ZACARIAS CRUZ DE OLIVEIRA, KATIANA SILVA LOPES, para que possam realizar vistoria referente ao Processo de Licenciamento n° 02242/11-01, localizado no município de Amajari/RR nos dias 03 e 04/06/2011. E do servidor, ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JÚNIOR (motorista) que conduzirá veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 03/06/2011. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de Junho de 2011.

**JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 287/11.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem sem ônus do servidor OCTAVIANO GRÍGIO JUNIOR, a cidade de Manaus/AM, no período de 08/06/2011 a 12/06/2011, para participar do VI - Encontro de Avicultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 08.06.2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2011.

**JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 288/11.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria n.º 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores MARIA VALDIRA DE AZEVEDO FARIAS e FLAVIA FURTADO ALVES, no dia 03/06/2011, para que possam realizar vistoria na Fazenda Prateada do Srº Antonio Carlos Pinto de Oliveira, que fica localizado na Gleba Caracará (Serra da Prata), Vicinal 13 no município de Mucajaí/RR, referente ao processo n.º 01672/11-01. E do servidor FRANCISCO RAIMUNDO ALBUQUERQUE (motorista) que irá conduzir o veículo com as servidoras.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 03/06/2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2011.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIAN.º289/11.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores EDIVALDO VICTOR DE LIMA e PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES COELHO e da servidora SILOANY LIMA NEVES, ao município de São João da Baliza/RR, no período de 07/06/11 a 10/06/11, para que possam dar continuidade ao Programa "Femact Itinerante" no ano de 2011, cuja a finalidade é realizar entregas de autorização de desmatamento, uso insignificante da água, expedição de carteiras aos pescadores, bem como a regularização das propriedades que se enquadrem na Resolução CEMACT n.º 001/11 e no Programa Roraima Sustentável. E do servidor RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA (motorista) que irá conduzir veículo com servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/06/2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2011.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIAN.º290/11.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem sem ônus do servidor PEDRO MILTON MOTA FILHO, a cidade de Manaus/AM, no período de 08/06/2011 a 10/06/2011, para participar da Reunião das Caixas Norte destinado aos Diretores da Mútua.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 08.06.2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2011.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIAN.º291/11.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 325/10, de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor RAMÓN WELLENGSON ALVES MARTINS, a cidade de Manaus/AM, no período de 22/06/2011 a 23/06/2011, para participar da Reunião de Elaboração do Boletim Climático da Amazônia (Ano 8, n.º 80) com os prognósticos para o trimestre julho, agosto e setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22.06.2011.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2011.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

artigo 29 da Lei Complementar n.º 054/2001:

**Resolve:**

Art. 1º Convalidar a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME DO SEGURADO	PERÍODO	DIAS
015001001363/09-38	CARLEIDE CORREA CAVALCANTE	01.01.2009 a 25.07.2009	206
15001.01879/08-01	CARLOS ADERMES VISSOTO	01.03.2008 a 10.03.2008	10
15001.01879/08-01	CARLOS ADERMES VISSOTO	25.03.2009 a 08.04.2009	15
015001001107/09-78	CARLOS CEZAR MORAIS NUNES	26.10.2008 a 08.04.2009	165
01500100383/11-35	CATIURCIA DA ROCHA VIANA	22.10.2010 a 05.11.2010	15
01500100985/10-09	CELIO ROBERTO DE LIMA E SILVA	13.07.2010 a 11.08.2010	30
015001008250/09-08	CHIRLEY MARTINS DOS REIS	03.08.2010 a 17.08.2010	15
015001008250/09-08	CHIRLEY MARTINS DOS REIS	28.09.2010 a 27.10.2010	30
15001.07153/06-71	CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA	05.07.2006 a 09.07.2006	05
15001.10054/08-68	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	26.02.2009 a 12.03.2009	15
15001.05068/07-23	CLAUDICE CONCEIÇÃO PEREIRA	28.08.2004 a 01.09.2004	05
01500100671/09-86	CLEANE MACIEL DE LIMA	09.05.2009 a 23.05.2009	15
01500100671/09-86	CLEANE MACIEL DE LIMA	02.10.2009 a 18.11.2009	48
015001010762/10-44	CLENEIDE MAGALHAES PINHEIRO	05.09.2010 a 19.10.2010	45
015001012362/10-37	CLENILDA BRAGA SILVA MORAES	28.10.2010 a 11.11.2010	15
015001001052/09-88	CLEONICE PEREIRA DE MORAES	02.02.2009 a 18.03.2009	45
015001001052/09-88	CLEONICE PEREIRA DE MORAES	01.09.2009 a 20.09.2009	20
015001001343/09-20	CLÓVIS DE SIQUEIRA CELANE	05.01.2009 a 19.01.2009	15
015001001343/09-20	CLÓVIS DE SIQUEIRA CELANE	30.01.2009 a 13.02.2009	15
015001001343/09-20	CLÓVIS DE SIQUEIRA CELANE	01.04.2009 a 27.05.2009	57
015001009290/10-50	CREUSA DIOGO DA COSTA	03.07.2010 a 17.07.2010	15
15001.05072/07-09	CRISTIANE PEREIRA PAES	24.08.2004 a 28.08.2004	05
015001009517/10-01	CYBELE MARES FERREIRA SANTOS	13.09.2010 a 17.09.2010	05
015001005306/10-46	DENIS BONATES VIEIRA	29.04.2010 a 12.06.2010	45
015001.12538/08-05	DENIS OLIVEIRA MENDES	22.10.2008 a 20.11.2008	30
015001001115/09-04	DEUSILENE DO NASCIMENTO SILVA	10.02.2009 a 25.04.2009	75
015001001115/09-04	DEUSILENE DO NASCIMENTO SILVA	16.06.2009 a 30.08.2009	76
15001.12710/08-85	DEUZILENE DE OLIVEIRA MORAIS	28.10.2008 a 29.11.2008	33
015001012900/09-57	DULCE ANDREA UCHOA DE OLIVEIRA	22.10.2009 a 06.11.2009	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 06 de Junho de 2011.

Homologo:

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER

**PORTARIA Nº. 117/2011/GAB/PRESI/IPER**

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de Auxílio-Doença.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1506-P de 17 de Maio de 2011, combinado com o artigo 42 da Lei n.º. 030/1999.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 29 da Lei Complementar n.º 054/2001:

**Resolve:**

Art. 1º Convalidar a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME DO SEGURADO	PERÍODO	DIAS
015001009448/09-82	DIELLEN CRISTINA MENESES FROTA	06.08.2009 a 04.09.2009 (cargo efetivo de professora)	30
015001009448/09-82	DIELLEN CRISTINA MENESES FROTA	06.08.2009 a 04.09.2009 (cargo efetivo de Técnico em Laboratório)	30
015001004988/10-42	DIELLEN CRISTINA MENESES FROTA	27.04.2010 a 11.05.2010 (cargo efetivo de professora)	15
015001004988/10-42	DIELLEN CRISTINA MENESES FROTA	27.04.2010 a 11.05.2010 (cargo efetivo de Técnico em Laboratório)	15
15001.05132/07-20	CARLA VENTURIM DE CAMPOS GUERRA	16.11.2004 a 30.12.2004	45
015001011126/10-49	CARMEM LUCIA DE SOUZA LEMOS	02.09.2010 a 06.09.2010	05
15001.10355/08-64	CARMEN TEREZA TALAMAS AZEVEDO	30.11.2008 a 11.02.2008	13
15001.10355/08-64	CARMEN TEREZA TALAMAS AZEVEDO	31.03.2009 a 29.04.2009	30
15001.07281/05-51	CINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08.06.2005 a 22.07.2005	45
15001.08349/08-29	CLAMMERCY DA COSTA FRANÇA	26.10.2008 a 24.11.2008	30
15001.12255/07-90	CRISONIA NONATA DE BRITO GOMES	01.11.2007 a 15.11.2007	15
015001003062/10-02	DALVA XIMENES MOREIRA	25.03.2010 a 08.05.2010	45
15001.09177/06-00	DANIEL PEDREIRO DE TRINDADE	13.09.2006 a 27.09.2006	15
015001010150/10-98	DANIELI MOREIRA BEZERRA	21.07.2010 a 27.07.2010	07
015001012937/09-67	DEISDRY PINHO MELO	18.11.2009 a 12.12.2009	25
015001000766/10-79	DENISON MARINHO VIANA	12.01.2010 a 02.07.2010	171
015001000696/10-95	DEUSIMAR LIMA BATISTA	06.01.2010 a 03.02.2010	30
15001.10984/08-30	DEUZILENE SILVA GOMES	08.02.2009 a 22.02.2009	15
015001003054/10-84	DIONE MARA DOS PASSOS FERREIRA	26.02.2009 a 09.08.2009	165
015001003054/10-84	DIONE MARA DOS PASSOS FERREIRA	26.03.2010 a 09.04.2010	15
15001.05993/06-81	DIVA ALBINO DE SOUZA	31.05.2006 a 14.06.2006	15
15001.05993/06-81	DIVA ALBINO DE SOUZA	03.10.2006 a 17.10.2006	15
015001012308/10-91	DORILENE LIMA ALMEIDA	21.09.2010 a 15.10.2010	25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 07 de Junho de 2011.

Homologo:

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER

**PORTARIA Nº. 118/2011/GAB/PRESI/IPER**

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de Auxílio-Doença.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1506-P de 17 de Maio de 2011, combinado com o artigo 42 da Lei n.º. 030/1999.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo

## Instituto de Previdência do Estado de Roraima

**PORTARIA Nº. 116/2011/GAB/PRESI/IPER**

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de Auxílio-Doença.”  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1506-P de 17 de Maio de 2011, combinado com o artigo 42 da Lei n.º. 030/1999.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no

29 da Lei Complementar nº 054/2001:

Resolve:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME DO SEGURADO	PERÍODO	DIAS
15001.05984/08-90	DENISE MATIAS DOS SANTOS	18.11.2008 a 06.12.2008	19
15001.05984/08-90	DENISE MATIAS DOS SANTOS	19.05.2009 a 03.06.2009	15
015001.007042/09-47	DEANDRO SANTOS GOVEIA	14.05.2009 a 22.05.2009	09
015001.001140/10-43	CIRLIANE CARMO DO NASCIMENTO	04.02.2010 a 23.02.2010	20
015001.006426/09-33	CIRRAMI SOARES ALEXANDRE SILVA	23.04.2009 a 07.05.2009	15
015001.012006/10-22	DAMIANA DA SILVA PONTES	10.05.2008 a 23.07.2008	75
015001.012006/10-22	DAMIANA DA SILVA PONTES	06.08.2009 a 19.09.2009	45
015001.012006/10-22	DAMIANA DA SILVA PONTES	23.09.2010 a 22.10.2010	30
015001.012300/10-80	DAMIÃO LIMA DA CUNHA	26.10.2010 a 24.11.2010	30
015001.006532/09-80	CLEUZA MARISTINA STROSCHER RIBEIRO	03.04.2009 a 16.07.2009	105
015001.002499/10-65	DILEUSA SEBASTIÃO DOS SANTOS	11.03.2010 a 24.05.2010	75
15001.07613/06-80	DEUZIRENE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CASTRO	11.12.2004 a 15.12.2004	05
015001.011410/08-86	DEUZILELBRANDÃO DA COSTA	21.11.2008 a 25.12.2008	35
015001.007368/10-74	DIEGO ALMEIDA BATISTA	02.06.2010 a 01.07.2010	30
015001.002269/10-66	DIEGO COSTA	13.03.2010 a 26.05.2010	75
015001.004115/10-02	CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS	30.04.2010 a 01.07.2010	15
015001.006408/09-51	CLEONICE PEREIRA DE MORAES	19.03.2009 a 16.06.2009	90
015001.006408/09-51	CLEONICE PEREIRA DE MORAES	01.08.2009 a 30.08.2009	30
015001.003389/10-00	CLEODICEIA LEILA CASTRO QUEIROZ	29.03.2010 a 18.06.2010	82
015001.011406/10-75	CLEUSA BORGES BESSA	05.10.2010 a 18.12.2010	75
015001.003460/09-65	CATARINA MARIA RAISEL PARMIGIANI	26.03.2009 a 09.04.2009	15
015001.0113374/09-51	DIOMEDES NASCIMENTO DOS SANTOS	24.11.2009 a 23.12.2009	30
15001.07739/05-18	CECILIA MARIA REBOUÇAS	14.12.2007	01
15001.08357/06-57	CECILIA JACYARA PINHEIRO E SILVA BASTOS	29.08.2006 a 02.09.2006	05
15001.08357/06-57	CECILIA JACYARA PINHEIRO E SILVA BASTOS	29.09.2009 a 13.10.2009	15
15001.07676/04-63	CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA	14.09.2004 a 28.09.2004	15
015001.006626/09-22	CLEUZA VEIRA	18.03.2009 a 24.04.2009	38
015001.006626/09-22	CLEUZA VEIRA	21.07.2010 a 29.08.2010	40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 07 de Junho de 2011.

Homologo:

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER

**PORTARIA N.º 119/2011/GAB/PRESI/IPER**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição. Referência legal: artigo 27, I, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1506-P, de 17 de Maio de 2011 e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 42 e respectivos incisos e com amparo no artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, em sua nova redação e face ao que consta no Processo Previdenciário nº. 083/2011 e no Termo de Opção da Regra de Aposentadoria, resolve:

Art. 1º - Conceder, nesta data, ao servidor INÁCIO JOSÉ HACKENHAAR, Professor II, Classe “A”, Nível PLP-II, inscrito na Matrícula n. 050023830, CPF Nº 213.185.659-87, o benefício previdenciário decorrente da modalidade de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, §1º, III, “a”, §5º, da Constituição Federal/1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, sem a garantia da paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 07 de Junho de 2011.

Homologo:

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER

**PORTARIA N.º 120/2011/GAB/PRESI/IPER**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da dependente infra-relacionada. Referências legais: artigo 12, I; art. 14, §1º, I, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1506-P, de 17 de maio de 2011 e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 42 e respectivos incisos e com amparo nos artigos 12, inciso I, 14, §1º, I, 52, caput c/c parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, face ao que consta ao processo nº 339/2010, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, na modalidade vitalícia, à dependente YÊDA MARIA MAGALHÃES XAUD, inscrita no CPF nº 074.901.432-68, na condição de cônjuge do instituidor da pensão por morte Jaber Moyses Xaud, ex-inativo do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, cargo Professor II, Classe B, Nível PLP-II, Matrícula n. 050001484.

Art. 2º O valor do benefício é o constante no Termo de Concessão acostado no processo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 07 de junho de 2011.

Homologo:

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER

## Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

**PORTARIA N.º 361/11/GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 18 de abril de 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO RODRIGUES PINTO e CLEUCI DOS SANTOS SILVA para viajarem com destino a Vila São Francisco no Município de BONFIM com saída prevista no dia 29 de abril (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 30 de abril de 2011 (sábado), para aplicação de prova prática de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LINDBERG MELO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA N.º 362/11/GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 25 de abril de 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO (matrícula 1106-0) , SÍADES SILVA DOS SANTOS ( matrícula 0308-8) para viajarem com destino ao Município de CARACARÁI com saída prevista no dia 03 de maio (terça-feira), e retorno previsto para o dia 04 de maio de 2011 (quarta-feira), para aplicação de prova teórica de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LINDBERG MELO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA N.º 363/11/GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 25 de abril de 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO (matrícula 1106-0) , SÍADES SILVA DOS SANTOS (matrícula 0308-8) para viajarem com destino ao Município de MUCAJÁI com saída prevista no dia 02 de maio (segunda-feira), e retorno previsto para o dia 03 de maio de 2011 (terça-feira), para aplicação de prova teórica de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LINDBERG MELO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA N.º 0371/11/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando o § 1º do Art. 42, da Lei 696 de 31 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR, pelo período de 02 (dois) anos, o mandato de Corregedor Geral, exercido pelo servidor efetivo Rodrigo de Oliveira Paiva, matrícula nº 0352-5, Cargo Comissionado – DAS-04, conforme Tabela III, Anexo I, da Lei nº. 696, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2011.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2011.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA N.º 0372/11/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando o § 2º do Art. 42, da Lei 696 de 31 de dezembro de 2008;  
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como 1º e 2º suplentes do Corregedor Geral do DETRAN/RR, os servidores Pedro Tiburtino Leite, matrícula nº 0408-1, e Janaina Debastiane, matrícula nº 0416-2, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2011.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2011.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 375/11/GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 26 de abril de 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO, GINO SÉRGIO DE SOUZA FALCÃO, CÍCERO DA COSTA MORAIS e ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA para viajarem com destino aos Municípios de CAROEBE e SÃO LUIZ DO ANAUA com saída prevista para o dia 06 de maio (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 08 de maio de 2011 (domingo), para aplicação de prova prática de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LINDBERG MELO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº. 395/11/GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 11 de maio de 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6), ALUÍSIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO (matrícula 1106-0) e ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO (matrícula 1070-4) para viajarem com destino ao município de Rorainópolis com saída prevista no dia 27 de maio (sexta-feira), com retorno previsto para o dia 29 de maio de 2011 (domingo), para realização de Biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 417/11/GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 26 de abril de 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO (1106-0) e SÍADES SILVA DOS SANTOS (matrícula 0308-8) para viajarem com destino aos Municípios de CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIZ DO ANAUA e RORAINÓPOLIS com saída prevista para o dia 12 de maio (quinta-feira), e retorno previsto para o dia 16 de maio de 2011 (segunda-feira), para aplicação de prova teórica de trânsito, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LINDBERG MELO DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº. 418/11/GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 23 de maio de 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores, ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO (matrícula 1106-0), ADRIANO DE LIMA GOMES (matrícula 0347-6) e NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (matrícula 0221-6) para viajarem com destino ao Município de CARACARÁ com saída prevista para o dia 03 de junho (sexta-feira), e retorno previsto para o dia 04 de junho de 2011 (sábado), para realização de Biometria, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 423/11/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Asalene Ferreira de Almeida, Técnico Administrativo, matrícula nº.0326-3 a se afastar da sede do Detran/RR, com ônus, com destino a cidade do Recife/PE, no período de 19/06/2011 a 23/06/2011 para participar do curso “Controle Interno de Órgãos Públicos”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/06/2011.

Boa Vista/RR, 25 de maio de 2011.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do DETRAN/RR

**PORTARIA Nº. 424/11/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando a Portaria nº 240/05/GAB/DETRAN-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidores Janilde Oliveira Pereira matrícula nº. 0357-3, Naira Regina de Souza Veras, matrícula nº. 0377-8, Maria Gerúsia Vieira de Lima, matrícula nº. 0406-5 e Natacha Rodrigues Portal, matrícula nº. 0750-1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão responsável pela organização da “IX Eleição do Funcionário Padrão Ano 2011” a ser realizada conforme cronograma anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2011.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DO FUNCIONÁRIO PADRÃO**

Data	Atividades
01 a 03/06/2011	Divulgação da eleição, datas e horários da votação (1º e 2º turno)
06/06/2011	1º turno - Votação da Diretoria da Presidência (Horário: 09 às 12h) Local: Gabinete da Presidência.
07/06/2011	Apuração do resultado votação da Presidência e divulgação do resultado.
08/06/2011	1º turno - Votação da Diretoria de Segurança de Trânsito - DSEG (Horário: 09 às 12h) Local: Sala da Educação para o Trânsito
09/06/2011	Apuração do resultado da votação da DSEG e divulgação do resultado.
10/06/2011	1º turno - Votação da Diretoria de Controle de Condutores de Veículos - DCCV (Horário: 09 às 12h) Local: Gabinete do DCCV
	Apuração do resultado da votação da DCCV e divulgação do resultado.
13/06/2011	1º turno - Votação da Diretoria de Administração e Finanças - DAFI (Horário: 09 às 12h) Local: Sala dos Recursos Humanos.
14/06/2011	Apuração do resultado da votação da DAFI e divulgação do resultado.
15/06/2011	Divulgação do Resultado do 1º Turno. Candidatos Classificados a concorrerem ao 2º turno.
20/06/2011	2º turno - Votação final (08:30 às 12:30h.) Local: Auditório.
	Apuração do resultado final.
21/06/2011	Divulgação do nome do Funcionário Padrão 2011, até às 14h.

**PORTARIA Nº. 426/11/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando o contido na Homologação de Atestado nº. 025/2011,

expedida pela Junta Médica Pericial deste Departamento;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença, para o tratamento de saúde própria do servidor DÉBORA PINTO CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 0368 – 9, no período de 23/05/2011 a 27/05/2011, 05 (cinco) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/05/2011.

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2011.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do DETRAN/RR

**Portaria nº 430/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, ADILSON PEDROSO, Chefe da Ciretran do Município de Alto Alegre, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 431/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, PAULO RIBEIRO MATOS, auxiliar administrativo da Ciretran do Município de Amajari, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 432/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, EUDISE DA SILVA OLIVEIRA, Chefe da Ciretran do Município de Bonfim, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 433/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, JAIME SALES REBOUÇAS, Chefe da Ciretran do Município de Cantá, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 434/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, FRANCISCO NÉLIO BARBOSA LIMA, Chefe da Ciretran do Município de Caracaraí, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 435/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, CLÉO CEMBRANEL, Chefe da Ciretran do Município de Caroebe, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 436/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, NILSON DA SILVA VIEIRA, Chefe da Ciretran do Município de Iracema, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 437/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, FLORI GONÇALVES DE GONÇALVES, Chefe da Ciretran do Município de Mucajaí, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 438/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, EVANDRO NAZARE DE SOUZA FREITAS, Chefe da Ciretran do Município de Normandia, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho

do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 439/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, ELVIS PEIXOTO DA SILVA, chefe substituto da Ciretran do Município de Pacaraima, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 440/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, PAULO ROBERTO BARBOSA, Chefe da Ciretran do Município de Rorainópolis, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 441/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV,

da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, ODÉCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Chefe da Ciretran do Município de São João da Baliza, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavan e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 442/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA, Chefe da Ciretran do Município de São Luiz do Anauá, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavan e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 443/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, ALAN DE OLIVEIRA LIMA, auxiliar técnico da Ciretran do Município de Rorainópolis, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavan e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 444/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, ELIAS PEREIRA OLIVEIRA, auxiliar administrativo da Ciretran do Município de Alto Alegre, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavan e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 445/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, YOLANDA BORGES PEREIRA, auxiliar administrativo da Ciretran do Município de Iracema, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do Renavan e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**Portaria nº 446/11-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista-RR, 23 de Maio 2011.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, DAMÁZIO PEREIRA DA SILVA, auxiliar administrativo da Ciretran do Município de Mucajáf, a se deslocar para o Detran-RR, "sede" em Boa Vista no dia 30 de maio retornando no dia 02 de junho do corrente ano, com a finalidade de emitir documentos, DUT, DUAL, Processos de CNH, participar de reunião com o Coordenador do

Renavam e com o Diretor do DSEG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do Detran/RR,

**PORTARIANº 451/2011-GAB/DETRAN/RR**

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2011.

"Dispõe sobre o credenciamento da empresa FRANCISCO DOS SANTOS LEAL - ME, sob o nome fantasia de CFC ATUAL"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso de suas

atribuições legais, determinadas pela Lei nº 338 de 26.06.02;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, incisos X,

da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito

Brasileiro, determinante para a regulamentação do credenciamento para

prestação de serviço pelos Centros de Formação de Condutores – CFC's

e outras entidades destinadas à formação de condutores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 504/2008/GAB/DETRAN-RR, que

trata do credenciamento dos Centros de Formação de Condutores no

Estado de Roraima;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 064/2011-PROJUR/DETRAN/

RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, junto ao DETRAN/RR, a empresa FRANCISCO

DOS SANTOS LEAL - ME, sob o nome fantasia de CFC ATUAL,

como Centro de Formação de Condutores, classificação AB, CNPJ Nº

84.046.408/0001-94, localizada no município de Boa Vista, à Av: Carlos

Pereira de Melo, nº 497, Jardim Floresta, tendo como representante legal

o Sr. FRANCISCO DOS SANTOS LEAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**ERRATA**

Na portaria nº 351/11-GAB/DETRAN-RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1537/11, do dia 1537/2011.

Onde se lê: "...13 de maio (sexta-feira) e retorno previsto para o dia 14 de maio de 2011 (sábado)"

Leia-se:

"...06 de maio (sexta-feira) e retorno previsto para o dia 07 de maio de

2011 (sábado)"

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**ERRATA:**

Desconsiderar da Portaria nº 403/11/GAB/DETRAN/RR, publicada no

D.O.E. Nº 1555 do dia 30/05/2011, o nome do servidor Carlos Frederico

Freire Dourado, matrícula nº.0365-4 referente ao período aquisitivo

2010/2011.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**ERRATA:**

Na Portaria nº 403/11/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº.

1555 do dia 30/05/2011, referente às férias do servidor JORGE

EVERTON BARRETO GUIMARÃES, matrícula nº. 1051-0.

Onde se lê:

17/06/2011 á 30/06/2011.

Leia-se:

14/06/2011 á 28/06/2011.

JORGE EVERTON B. GUIMARÃES

Diretor Presidente do DETRAN/RR

**DCCV/ORDEN DE SERVIÇO Nº 011/2011**

Boa Vista, 26 de abril de 2011.

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no

uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da aplicação de exame prático de

trânsito,

**RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 08 de

maio de 2011 (Domingo), em virtude da necessidade de aplicação de

prova prática de trânsito nos municípios de CAROEBE e SÃO LUIZ

DO ANAUÁ.

ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO;

CÍCERO DA COSTA MORAIS;

ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA;

GINO SÉRGIO DE SOUZA FALCÃO;

Dia Hora Trabalhada

08/05/11 08:00 às 15:00 horas

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV  
DETRAN/RR

**DCCV/ORDEN DE SERVIÇO Nº 012/2011**

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de biometria para todos os candidatos,  
RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 29 de maio de 2011 (Domingo), em virtude da necessidade de realização de biometria no município de Rorainópolis.

1. ADRIANO DE LIMA GOMES
2. ALUISIO AMILCAR SAYOL DE SÁ PEIXOTO
3. ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO

Dia Hora Trabalhada

29/05/11 08:00 às 15:00 horas

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretoria de Controle de Condutores e Veículos - DCCV

DETRAN/RR

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº.: 0330/2011**

ASSUNTO: Aquisição de assinatura anual do Jornal Roraima Hoje. RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa EDITORA ZENITE LTDA, CNPJ 08.509.060/0001-46, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Concluo que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme adjudicação exarada pela Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/RR, no mesmo processo.

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 26 do mencionado ordenamento jurídico, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2011. Jorge Everton Barreto Guimarães.

Diretor Presidente do DETRAN/RR.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº.: 0909/2011**

ASSUNTO: Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto. RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, CNPJ: 05.939.467/0001-15, no valor de R\$ 28.020,36 (vinte e oito mil e vinte reais e trinta e seis centavos). Concluo que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, na sua redação atual, conforme adjudicação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, no mesmo processo.

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 26 do mencionado ordenamento jurídico, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2011. Jorge Everton Barreto Guimarães.

Diretor Presidente do DETRAN/RR.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº.: 0768/2011**

ASSUNTO: Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, destinados a atender o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, durante o exercício de 2011.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas com fornecimento de Energia Elétrica, para atender o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, durante o exercício de 2011, em favor da BOA VISTA ENERGIA S/A - BOVESA, CNPJ 02.341.470/0001-44, no valor de R\$ 129.570,18 (cento e vinte nove mil quinhentos e setenta e reais e dezoito centavos). Concluo que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93, na sua redação atual, conforme adjudicação exarada pela Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/RR, no mesmo processo.

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Roraima, nos termos do artigo 26 do mencionado ordenamento jurídico, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2011. Jorge Everton Barreto Guimarães.

Diretor Presidente do DETRAN/RR.

**Companhia Energética de Roraima****CERR****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 023/2011 – Proc. 122/2011

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-up, cabine dupla, ano 2011, 4x4, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor diesel, com direção

hidráulica e ar condicionado. Data da realização 22.06.2011 às 09:00 horas. Local: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL / CERR, Av. Pres. Castelo Branco, 1163, Calungá, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente na Recepção da CERR, através de CD e/ou pen drive, das 7:30 às 13:30 horas.

Boa Vista – RR, 07 de junho de 2011.

Sebastião Fernandes do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CERR

**PROCURADORIA JURÍDICA - CERR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2010****Nº do Processo: 082/2010**

Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.

Contratada: ADR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 026/2010, constante do Processo CERR nº. 082/2010.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para execução do objeto do contrato nº 026/2010, contados a partir da assinatura do presente termo. Em tudo mais fica ratificado o contrato celebrado em 10 de maio de 2010.

Diretora Presidente: Maria Conceição de Sant'Ana Barros Escobar.

Diretora de Administração e Finanças: Alessandra Sasso Campello.

Diretor Comercial: Carlos Augusto Matos de Carvalho.

Diretor Técnico: Luis Terêncio Oliveira Telles.

Contratada: Ivan Freire Cavalcanti – ADR ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 29/05/2011

**PROCURADORIA JURÍDICA - CERR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010****Nº do Processo: 085/2010**

Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.

Contratada: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 029/2010, constante do Processo CERR nº. 085/2010.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para execução do objeto do contrato nº 029/2010, contados a partir da assinatura do presente termo. Em tudo mais fica ratificado o contrato celebrado em 17 de maio de 2010.

Diretora Presidente: Maria Conceição de Sant'Ana Barros Escobar.

Diretora de Administração e Finanças: Alessandra Sasso Campello.

Diretor Comercial: Carlos Augusto Matos de Carvalho.

Diretor Técnico: Luis Terêncio Oliveira Telles.

Contratada: Juracy Leite de Araújo – NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 02/06/2011

**PROCURADORIA JURÍDICA - CERR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010****Nº do Processo: 083/2010**

Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.

Contratada: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 027/2010, constante do Processo CERR nº. 083/2010.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para execução do objeto do contrato nº 027/2010, contados a partir da assinatura do presente termo. Em tudo mais fica ratificado o contrato celebrado em 10 de maio de 2010.

Diretora Presidente: Maria Conceição de Sant'Ana Barros Escobar.

Diretora de Administração e Finanças: Alessandra Sasso Campello.

Diretor Comercial: Carlos Augusto Matos de Carvalho.

Diretor Técnico: Luis Terêncio Oliveira Telles.

Contratada: Juracy Leite de Araújo – NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 29/05/2011

**Poder Legislativo****Tribunal de Contas do Estado de Roraima****DIRETORIA DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS****DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS****PC2009 (CPP nº 0138/2009)**

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2009

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista - SMEC

Responsável: Stela Aparecida Damas Da Silveira

Relator: Conselheiro Reinaldo Fernandes Neves Filho

**DECRETAÇÃO DE REVELIA (fl. 410)**

“À DIPLE:

1. No intuito de sanear o presente feito, decreto a revelia dos Srs. Iradilson Sampaio de Souza e Getúlio Alberto de Souza Cruz, nos

termos do Art. 166 do RITCE/RR;  
2. Publique-se;  
Em 07/06/2011.  
Reinaldo Fernandes Neves Filho  
Conselheiro-Relator

## Ministério Público de Roraima

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### COORDENADORIA DE ESTÁGIOS

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA COMISSÃO ORGANIZADORA DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE SERVIÇO SOCIAL

A Comissão Organizadora do I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Serviço Social do Ministério Público do Estado de Roraima, torna público o extrato da decisão proferida em 03 de junho de 2011, ao recurso interposto pela candidata Mary Jane Gomes Ferreira Ramos, contra o resultado final e classificação do Processo Seletivo em comento:

“Ante o exposto, esta Comissão Organizadora do I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, decide pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pela candidata Mary Jane Gomes Ferreira Ramos, mantendo inalterados o resultado final, bem como, a classificação dos candidatos, veiculados através do Edital n.º 006/11 – MPE/RR. A recorrente será notificada da decisão nos termos do subitem 7.7, do Edital n.º 001/11 – MPE/RR. “

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2011.

ANA LAURA MENEZES DE SANTANA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PROC. N.º 634/11-DA

#### MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 013/11.

TIPO: Menor Preço, com julgamento Global.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

#### PRAZO LIMITE PARA CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS:

- Data: até 21.06.2011, das 09h às 13h., na CPL/MP/RR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO DE ABERTURA:

- Data: 28 de junho de 2011.

- Hora: 10 (dez) horas.

- Local: Auditório da Sede do MPE/RR, na Av. Santos Dumont, n.º 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, Roraima.

EDITAL E ANEXOS: Encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário das 9h às 13h, de segunda à sexta-feira, bem como na internet através do sítio: www.mp.rr.gov.br. Os interessados deverão comparecer à CPL munidos do carimbo de CNPJ da empresa, bem como, cd ou pen drive para a retirada do edital.

O cadastramento é obrigatório à participação no certame, haja vista o Ministério Público não possuir cadastro permanente.

Boa Vista, 07 de junho de 2011.

Franciele Coloniese Bertoli

Presidente da CPL/MP/RR

#### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA N.º 246-DG, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**  
Autorizar o afastamento da servidora ANA CRISTINA MENDES RUIZ, sem ônus para este órgão, para participar do ciclo de palestras da “II Semana do Meio Ambiente”, promovida pela Procuradoria da República em Roraima, no dia 06JUN2011, a partir das 16h e no dia 08JUN2011, a partir das 13h30, em Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor- Geral

#### PORTARIA N.º 247 - DG, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E :**  
I - Autorizar o afastamento dos servidores TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, Chefe de Seção, ROMULO DA SILVA AMORIM, Assessor Administrativo, MANOEL BARBOSA PEREIRA, Assessor Administrativo e EDUARDO FABIO LOURETO DA COSTA, Auxiliar de Limpeza e Copa, face ao deslocamento para o município de

Caracará-RR, no dia 07JUN11, sem pernoite, para cumprirmos Ordem de Serviço.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, motorista, face ao deslocamento para o município de Caracará-RR, no dia 07JUN11, sem pernoite, para conduzir servidores acima designado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA N.º 248 - DG, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

**R E S O L V E :**

Autorizar o afastamento do servidor ROBERT SOUSA DE OLIVEIRA PACHECO, motorista, face ao deslocamento para os municípios de Mucajá-RR e Iracema-RR, no período de 13 a 18JUN11, Justiça Itinerante, com pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA N.º 249-DG, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor MANOEL RUFINO FILHO, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 13 a 17JUN11 e 20 a 24JUN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA N.º 250-DG, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 20JUN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

#### PORTARIA N.º 251-DG, DE 07 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, para responder pela Seção de Transporte, no período de 01 a 10JUN11, durante as férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

## Defensoria Pública do Estado de Roraima

#### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA/DG N.º 60, DE 23 DE MAIO DE 2011.

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, inciso I, da Portaria/DPG N.º 430/2008,

Considerando a Resolução n.º 01, de 17 de fevereiro de 2009, e

Considerando os Processos n.ºs. 069/2011, 077/2011, 078/2011 e 081/2011.

**R E S O L V E :**

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na sede, conforme demonstrativo a contar de 17 de maio de 2011:

BENEFICIÁRIO	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO	PERÍODO	VALOR TOTAL
Demétrio Martins da Silva Neto	297.916.262-00	Instalação dos equipamentos de informática do Núcleo da DPE-RR.	Mucajá/RR	17/05/2011	1.306,25
			Alto Alegre/RR	24/05/2011	
			Caracará/RR	25/05/2011	
			Bonfim/RR	26/05/2011	
			Pacaraima/RR	31/05/2011	
São Luiz do Anauá/Rorainópolis/RR	01 a 03/06/2011				
José Costa Pereira	052.937.312-20	Transportar o servidor Demétrio Martins da Silva Neto em viagem de serviço.	Mucajá/RR	17/05/2011	117,04
			Caracará/RR	25/05/2011	
Domingos Pereira de Aquino	225.197.772-49	Transportar o servidor Demétrio Martins da Silva Neto em viagem de serviço.	Alto Alegre/RR	24/05/2011	175,56
			Bonfim/RR	26/05/2011	
			Pacaraima/RR	31/05/2011	
Ozires Albino Rufino	188.722.472-68	Transportar o servidor Demétrio Martins da Silva Neto em viagem de serviço.	São Luiz do Anauá/Rorainópolis/RR	01 a 03/06/2011	292,60

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Shirley Matos Cruz  
Diretora-Geral

**PORTARIA/DG Nº 62, DE 27 DE MAIO DE 2011.**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, inciso I, da Portaria/DPG Nº. 430/2008,

Considerando a Resolução nº. 01, de 17 de fevereiro de 2009, e Considerando os Processos nºs. 134/2011, 070/2011, 078/2011.

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na sede, conforme demonstrativo:

BENEFICIÁRIO	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO	PERÍODO	VALOR TOTAL
Janaína Costa Tupinambá	595.904.322-04	Realizar levantamento de reformas nos prédios das Defensorias Públicas do Interior.	Pacaraima/RR	27/05/2011	391,88
			Mucajá/RR e Caracará/RR	30/05/2011	
			Rorainópolis/RR	01/06/2011	
Josiel da Silva Souza	446.483.402-72	Realizar levantamento de reformas nos prédios das Defensorias Públicas do Interior.	Pacaraima/RR	27/05/2011	175,56
			Mucajá/RR e Caracará/RR	30/05/2011	
			Rorainópolis/RR	01/06/2011	
Domingos Pereira de Aquino	225.197.772-49	Transportar os servidores Janaína Costa Tupinambá e Josiel da Silva Souza em viagem de serviço.	Pacaraima/RR	27/05/2011	175,56
			Mucajá/RR e Caracará/RR	30/05/2011	
			Rorainópolis/RR	01/06/2011	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Shirley Matos Cruz  
Diretora-Geral

## Prefeituras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR.

Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público da Guarda Municipal do Município de Mucajá, objeto do Processo nº 049/2011-SC.

Espécie: Dispensa de licitação por excepcionalidade/inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 25 caput, C/C o art. 13 inciso II e Art. 26 da Lei Federal nº 8. 666/93.

Mucajá-RR, 06 de maio de 2011.

Elton Vieira Lopes

Prefeito de Mucajá

Haroldo Teixeira de Brito

Secretário Mun. de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

**Resultado de Julgamento Tomada de Preços nº 003/11** A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedora da Tomada de Preços nº 003/11 a empresa M. L. P. COSTA - EPP, com valor de R\$ 118.573,50 (Cento e dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedora da Tomada de Preços nº 004/11 a empresa M. L. P. COSTA - EPP, com valor de R\$ 104.775,26 (Cento e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de São Luiz, através da Comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedor da Carta Convite nº 020/11 a empresa PEDRA EDIFICAÇÕES SERVIÇOS LTDA – EPP, com valor de R\$ 121.005,98 (cento e vinte e um mil e cinco reais e noventa e oito centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Processo nº: 070/11-CL** Objeto:

“Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias deste Município de São Luiz.” Valor Global: R\$ 118.573,50 (Cento e dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária/Função Programática: 2.041; 2.008; 2.096 e 2.115 Categoria Econômica: 33.90.30.00 Prazo de Execução: 10 (dez) meses. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: M. L. P. COSTA – EPP Data da Assinatura: 20/05/2011

**EXTRATO DE CONTRATO Processo nº: 071/11-CL** Objeto:

“Aquisição de material didático para atender os alunos da rede de ensino fundamental e infantil deste Município de São Luiz.” Valor Global: R\$ 104.775,26 (cento e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Unidade Orçamentária/Função Programática: 2.063

Categoria Econômica: 33.90.30.00 Prazo de Execução: 10 (dez) meses. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ CONTRATADO: M. L. P. COSTA – EPP Data da Assinatura: 20/05/2011

**EXTRATO DE CONTRATO Processo nº: 085/11-CL** Objeto:

“Execução do remanescente da obra de pavimentação em paralelepípedo e calçadas em ruas do Município de São Luiz do Anauá, objeto do Convênio nº 217/07/PCN.” Valor Global: R\$ 121.005,98 (Cento e vinte e um mil e cinco reais e noventa e oito centavos) Unidade Orçamentária/Função Programática: 0909 15.451.00132.175 Categoria Econômica: 44.90.51.00 Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Partes Contratuais: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ CONTRATADO: PEDRA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP Data da Assinatura: 23/05/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

**DECRETO Nº. 051, de 06 de junho de 2011**

Declara em situação anormal caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA as áreas do município afetadas por INUNDAÇÕES.

DOMINGOS SANTANA SILVA Prefeito Municipal do Bonfim, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, pelo Artigo 07 do Decreto Federal nº. 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Lei nº 12.340 de 1º de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO QUE:**

Devido a precipitação pluviométrica acima da média para o período, bem como chuvas intensas, que provocaram elevações dos níveis dos rios Kitauá, Urubú e outros, como também dos igarapés Aturaiú, Antar, Guarumã, Anta, Fogo e outros, e várias lagoas da região, tendo como consequência o rompimento das estradas vicinais, destruição de bueiros e pontes, danificando casas, prédios públicos, comerciais, escolas, postos de saúde, rede elétrica, praças, logradouros e vários outros, atingindo uma população de aproximadamente 9.683 (nove mil, seiscentos e oitenta e três) pessoas nas seguintes localidades: Sede, Vila São Francisco, Vila Nova Esperança, Vila Vilena e região, Dormida, região da Serra da Lua, Comunidades Indígenas do Jacamim, Marupá, Pium, Boca da Mata, Wapum, Manoá, São Domingos, Água Boa, Guariba, Castanhal e outras, região do Tucano, região do Mel e região do Mata-Mata. Fato que ocasionou a perda da safra de arroz, feijão, milho, pimenta do reino, banana, tomate, melancia, pimenta de cheiro, mamão, laranja e outros, principalmente mandioca que é a principal fonte de alimento dos moradores da área afetada, bem como a perdas na piscicultura, avicultura, horticultura e fruticultura;

A elevação súbita dos níveis dos reservatórios hídricos nas áreas rurais, vem provocando prejuízos consideráveis ao ano letivo da rede de ensino estadual e municipal, em virtude da dificuldade de acesso de veículos escolares, em consequência dos grandes atoleiros, solapamento de vias e inundação de inúmeros trechos de estradas vicinais, provocado pela elevação de lagos, igarapés e rios das áreas afetadas causando sérios danos às famílias afetadas, inclusive à incolumidade das pessoas e de seus patrimônios, bem como à vida das pessoas afetadas;

As comunidades atingidas sofreram perdas consideráveis em virtude das inundações, afetando principalmente as comunidades indígenas, pequenos e médios produtores que praticam a “agricultura de subsistência”. A falta de infra-estrutura nas localidades e as inundações das vias de acessos vêm deixando a população sem assistência médica, sem transporte e sem poder escoar a pouca produção agrícola que restou. Os alunos do município estão prejudicados devido às estradas vicinais estarem intratáveis. A rede de distribuição de energia elétrica da vila São Francisco foi danificada parcialmente devido às fortes chuvas deixado os moradores por mais de 12 horas sem energia elétrica e consequentemente sem água;

As obras de infra-estrutura de drenagem e de recuperação das vias de acesso necessitam ser realizadas, em curto prazo, para redução das vulnerabilidades da população e dos riscos inerentes às comunidades afetadas pelo desastre natural;

As populações das áreas afetadas, em especial os pequenos produtores e os indígenas, necessitam ser supridos da assistência básica, no tocante ao atendimento médico de urgência e o respectivo transporte em veículos de emergência apropriado, sob pena de agravamento do quadro clínico das vítimas, como também suprir a necessidades de alimentação dos afetados; e

Como consequências deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais, materiais os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN anexo a este Decreto. Em acordo com a resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade desse desastre foi dimensionada como de nível III;

Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a inexistência da Defesa Civil Municipal, a pouca estrutura municipal, a indisponibilidade de recursos do Município para atender esse tipo de emergência.

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como ESTADO DA CALAMIDADE PÚBLICA.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e mapa da área afetada em anexo a este Decreto.

Art. 2º Em de decorrência de novas precipitações acima do previsto, levando-se em conta a possibilidade de novas áreas urbanas e rurais serem atingidas, e havendo a necessidade de uma nova Avaliação de Danos – AVADAN fica autorizado sua elaboração devendo ser anexado a este decreto.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV, do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas

com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

Bonfim-RR, 06 de junho de 2011.

DOMINGOS SANTANA SILVA

Prefeito Municipal

## Outras Publicações

### CLÍNICA MED CENTER LTDA.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma CLINICA MED CENTER LTDA, CNPJ nº 07.606.090/0001-08 e Insc. Mun . nº 029797-6, situado á Av. Cap. Julio Bezerra, 1392 - Aparecida, vem de publico comunicar aos poderes constituídos em geral, o extravio de uma Nota Fiscal Serie A nº 006044, ref . a sequencia de 006001 a 006050.

Boa Vista/RR, 02 de Junho de 2011.

Waleria Monteiro Silva

Administradora

### A. B. DE ARAÚJO & CIA. LTDA-ME

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A firma: A. B. DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.396.653/0001-92, Rua ESTRELA D'ALVA, 567, RAIAR DO SOL, nesta cidade de Boa Vista/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio do Livro Termo de Ocorrência de nº 00001.

Boa Vista – RR, 01 de junho de 2010.



**O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.**

**Nele você tem acesso a:**

- >> **Contra Cheque**
- >> **Cédula C**
- >> **Calendário de Pagamento**
- >> **Legislação**
- >> **Formulários e Requerimentos**